



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LIV

20 DE SETEMBRO DE 2022

Nº 2.835

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Editais

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS //Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade -Divisão de Controle Ambiental Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento que foi NOTIFICADO o titular do CPF abaixo, por intervenção em APP - área de preservação permanente, contrariando a Lei Municipal Nº 423/2010. NP - Notificação Preliminar Nº 463828.

CPF - 646.089.809-04

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS //Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade -Divisão de Controle Ambiental Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme consta do Processo 93.525/2022, foi autuado ILDA SILVA DOS SANTOS, titular do CPF 129.961.728-09, pela infração de INTERVENÇÃO EM APP - área de preservação permanente, contrariando a Lei Mun. 423/2010. AIM - Auto de Infração e Multa Nº 463813.

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:

- a construção/reforma/reconstrução do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Vila Progresso - II 32.0001.0070.0000 - AIM 2292410; Bairro Cajuru - II: 80.0299.0036.0000 - AIM 2303251; Bairro Vila Letônia - II 45.0049.0044.0000 - AIM 2292678;
- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Cajuru - II: 80.0299.0036.0000 - AIM 2303250; Bairro Jaguarí - II 29.0254.0010.0000 - AIM 2300347; Bairro Vila Progresso - II 32.0001.0070.0000 - AIM 2292429; Bairro Parque Nova Esperança - II: 73.0210.0014.0001 - AIM 2293446;
- V.Sa. Vem fazendo publicidade sem a devida autorização desta Prefeitura, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 15 da lei 2046/1977, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias interpor recurso o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Jardim Oswaldo Cruz - CNPJ 35.561.777/0001-00 - AIM 2296765;
- V.Sa. Vem fazendo queimada de lixo e vegetação, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 18 e 54 da lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias interpor recurso o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Jardim São Judas - II: 71.0027.0010.0000 - AIM 2304036;

- a higiene e limpeza do imóvel, o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Jardim Esplanada - II: 40.0089.0010.0000 - AIM 2295366;

- a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: Bairro Jardim das Industrias - II:

49.0021.0025.0000 - AIM 2293268; Bairro Residencial Flamboyant - II: 35.0093.0004.0002 - AIM 2296267; Bairro Vila Bandeirante - II: 30.0018.0007.0000 - AIM 2297538; Bairro Vila Progresso - II: 32.0001.0070.0000 - AIM 2292409; Bairro Cajuru - II 80.0309.0011.0000 - AIM 2303147; II 80.0299.0036.0000 - AIM 2303252; II 80.0312.0006.0000 - AIM 2292925; Bairro do Caeté - II 27.0026.0021.0000 - AIM 2293385; Bairro Residencial São Francisco - II 35.0061.0001.0000 - AIM 2301465;

- não fechou alinhamento do imóvel para garantir a segurança/saúde de vizinhos e transeuntes, contrariando o artigo 1 da lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Residencial São Francisco - II 35.0066.0026.0019 - AIM 2296408;

- a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Jardim da Granja - II 34.0011.0013.0000 - AIM 2301865;

- vem exercendo atividades de música ao vivo e/ou mecânica sem a devida regularização perante esta prefeitura, contrariando a Lei 00623/2019, artigo: 0106 e 0266, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Bosque dos Eucaliptos - CNPJ 43.450.505/0001-60 - AIM 9842;

V.Sa. não apresentou documentos que comprovam a regularização referente ao exercício das atividades perante esta prefeitura, contrariando a Lei nº 000623/2019 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Vila Maria - CPF 002.287.892-06 - AIM 2299888; Bairro Chácara São José - CPF 098.616.948-03 - AIM 2298892;

Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue

-V.Sa. vem exercendo atividade de comércio ambulante sem a devida regularização municipal, contrariando a lei nº 1566/1970 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Urbanova III - CPF 714.220.954-28 - Guia Multa Processo 37607/2022;

- não retirou veículo abandonado na via pública, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Parque Industrial - CPF 254.141.708-00 - Guia Multa Processo 140455/2021;

- descarregou água servida em logradouro público o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 16 e 54 da lei nº 007815/2009 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Colônia Paraíso - 4.258.075/0001-81 - Guia Multa Processo 45174/2022;

- não vedou as aberturas da edificação em flagrante estado de abandono atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido o prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Satélite - II: 46.0034.0001.0000 - Guia Multa Processo 100645/2021;

Fica comunicado o responsável CPF 358.082.588-71, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos, tendo em vista que já decorreu prazo suficiente para apresentar documentação, sendo dado andamento na presente ação fiscal caso a irregularidade persista - Processo 75424/2021;

Fica comunicado o responsável CNPJ 45.184.066/0001-17, de que foi DEFERIDO o processo formalizada por V.Sa. Sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 107167/2021;

Fica comunicado o responsável CPF 349.420.938-30, de que foi DEFERIDO o processo formalizada por V.Sa. Sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 28163/2022;

Fica comunicado o responsável CPF 830.776.348-72, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa. sendo cancelado a NP 2253568 - Processo 75618/2021;

Fica comunicado o responsável CPF 081.905.908-04, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por V.Sa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 35284/2022;

Fica comunicado o responsável CPF 10.775.909/0001-75, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por V.Sa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 28771/2022;

Fica comunicado o responsável CPF 480.776.788-74, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que ante alegação apresentada, o local será mantido sob monitoramento e, caso constatada que existe atividade comercial de locação do espaço para festas e eventos a ação fiscal terá prosseguimento por meio de lavratura de Auto de Infração e Multa e posterior lançamento de multa. Processo 24254/2022;

Fica comunicado o responsável II: 72.0068.0013.0000 de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos. - Processo 95576/2021;

Fica comunicado o responsável CPF 019.317.948-20, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos - Processo 4874/2021;

Fica comunicado o responsável II: 45.0021.0014.0000, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO conforme decisão fundamentada nos autos, sendo que será dado andamento na presente ação fiscal caso a irregularidade persista. Quando a divergência de propriedade procurar o cadastro mobiliário. Paço Municipal - Rua José de Alencar 123 Vila Santa Luzia. Processo 136013/2021;

Fica comunicado o responsável CPF 358.260.708-97, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias, para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos - Processo 122471/2021;

Fica comunicado o responsável CPF 038.232.578-89, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE, sendo concedido prazo de 30 (TRINTA) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal. Salientamos que antes de executar a reforma da calçada entrar em contato com o Programa Calçada Segura para mais esclarecimentos Secretaria de Mobilidade Urbana SEMOB telefone 123925-2034 E-MAIL: calcadasegura@sjc.gov.br Processo 9269/2022;

Fica comunicado o responsável CPF 561.419.988-87, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por V.Sa. sendo concedido prazo de 60 (sessenta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos Processo 29641/2022;

Fica comunicado o responsável 098.563.058-29, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que considerando que o local apresenta risco a saúde da municipalidade ao seu redor, conforme memorando do Centro de Controle de Zoonoses, INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo. Processo 47872/2022;

Licitações

Secretaria de Saúde

DIÁRIO 20.09.2022

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Editais De Licitação: PE 278/SS/2022. Objeto: Aquisição de Móveis para Escritório - Grupo VII. Abertura em 28/09/2022 às 08h30.// PE 288/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXX. Abertura em 28/09/2022 às 13h30.// PE 289/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Digital. Abertura em 30/09/2022 às 08h30.// PE 292/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Segurança Patrimonial - Grupo IV. Abertura em 30/09/2022 às 13h30.

Reabertura de licitações sem alteração de edital: PE 249/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Lavanderia. Reabertura em 29/09/2022 às 08h30.// PE 094/SS/2022. Objeto: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado - com Instalação. Reabertura em 29/09/2022 às 13h30.

Licitação homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 277/SS/2022. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos - Grupo I nos lotes 1, 3, 4, 6, 11, 15, 16, 17, 19 à 22. Homologada em 14/09/2022.// PE 235/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Bolsa para Estomia - Grupo II nos lotes 01, 02, 05 a 09. Homologada em 14/09/2022.// PE 245/SS/2022. Objeto: Aquisição de Órteses e Materiais Auxiliares - Grupo V. Homologada em 15/09/2022.// PE 267/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dietas Enterais - Grupo II, no lote 1. Homologada em 15/09/2022.// PE 269/SS/2022. Objeto: Aquisição de Medicamento - Ação Judicial - Imunoglobulina - Grupo II. Homologada em 16/09/2022.// PE 225/SS/2022. Objeto: Aquisição de Dietas Enterais - Grupo I. Homologada em 16/09/2022.// PE 250/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos. Homologada em 16/09/2022.

Deferimento de Recurso de habilitação: A Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa, decide DEFERIR o Recurso interposto pela Empresa SERCLIN Serviços De Clínica Medica LTDA-ME, referente ao PE 250/SS/2022. Edital: 256/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos. Alterando o julgamento, declarando vencedora a empresa SERCLIN Serviços De Clínica Medica LTDA-ME.

Indeferimento de recurso: A Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa, INDEFERE o Recurso interposto pela Organização Social Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ referente ao processo interno 28258/2022, Chamamento Público 002/SS/2022, Edital: 104/SS/2022. Objeto: Edital de Chamamento Público para Contratação de Organização Social para Administração, Gerenciamento e Operacionalização das Atividades da UPA Alto da Ponte e Unidades de Saúde da Rede Assistencial, UBS Alto da Ponte, UBS Altos de Santana, UBS Jd. Telespark e UBS Santana e Atividades Correlatas de Conservação e Manutenção de Próprios Públicos Permissionados, mantendo as decisões anteriormente exaradas.

Chamamento Público homologado pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: CH 002/SS/2022 - Edital 104/SS/2022. Objeto: Edital de Chamamento Público para Contratação de Organização Social para Administração, Gerenciamento e Operacionalização das Atividades da UPA Alto da Ponte e Unidades de Saúde da Rede Assistencial, UBS Alto da Ponte, UBS Altos de Santana, UBS Jd. Telespark e UBS Santana e Atividades Correlatas de Conservação e Manutenção de Próprios Públicos Permissionados, Homologado em 15/09/2022.

Ratificação de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 103.393/2022. Ratificação da Secretária de Saúde, Ilma. Sra. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia: 14/09/2022. Contratada: PROVIVERE ASSESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO EM MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Fornecimento de 20 (vinte) frascos do medicamento REVIVID CBDC PURE 600 MG/60 ML. Justificativa: atender Decisão Judicial. Valor: R\$ 68.900,00 (SESSENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 204/SS/2021 - Ata de Registro de Preços 233/2021, para o fornecimento serviço de ambulância UTI com equipe médica e enfermagem.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1.1	PRESTACAO DE SERVICOS DE AMBULANCIA UTI COM EQUIPE MEDICA E ENFERMAGEM. SERVICOS COMPREENDE NA REMOCAO DE PACIENTE DO MUNICIPIO QUE NECESSITAM DE INTERNAMENTO E OU CONSULTA EM HOSPITAIS EM SAO PAULO	H	3	350,00
1.2	PRESTACAO DE SERVICOS DE REMOCAO EM AMBULANCIA UTI COM MOTORISTA, MEDICO E ENFERMAGEM. SERVICOS COMPREENDE NA REMOCAO DE PACIENTE DO MUNICIPIO QUE NECESSITAM DE INTERNAMENTO E OU CONSULTA EM HOSPITAIS EM SAO PAULO.	KM	291	9,82

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 241/SS/2021 - Ata de Registro de Preços 234/2021, para o fornecimento de materiais hospitalares - grupo XII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
8	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL SISTEMA ABERTO.	UN	20.833	1,0990
1	DIU EM COBRE DISPOSITIVO INTRA-UTERINO.	PC	291	55,6800
2	EQUIPO PARA SORO, ESTERIL, TUBO DE PVC, COM COMPRIMENTO NAO INFERIOR A 120 CM, GOTEJADOR EM MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO SEM VAZAMENTO COM INJETOR LATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	23.333	0,9399
3	EQUIPO PARA APLICACAO DE SOLUCAO PARENTERAL, COMPATIVEL (FIXACAO E AJUSTE) COM QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUCAO (FRASCO / BOLSA SEMI-RIGIDO E SISTEMA FECHADO) CONECTOR COM PONTA PERFURANTE E PROTETOR, CONFORME NBR 14041/98. CAMARA MICROGOTEJADORA FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFOBO (0,2 MICRA) PARA BACTERIAS E PARTICULAS, COM ABERTURA DE 15 MICRA, TUBO EXTENSOR FLEXIVEL TRANSPARENTE, EXTENSAO MINIMA DE 1,40M, PINCA TIPO ROLETE PRECISA, RESISTENTE, FACIL MANUSEIO, QUE PERMITA O CONTROLE ACURADO DE GOTAS, COM INJETOR LATERAL AUTO-VEDANTE. ADAPTADOR COM PROTETOR E FILTRO, TIPO LUER OU TECNICAMENTE COMPATIVEL, EMBALAR E SELAR INDIVIDUAL E EFICIENTEMENTE COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO TRANSPARENTE, GARANTINDO INTEGRIDADE DO MESMO ATE SEU USO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICAS, ESTERIL, DESCARTAVEL, PRODUZIDO EM PLASTICO ATOXICO. EXIBICAO EXTERNA LEGIVEL DE DADOS DE IDENTIFICACAO (PROCEDENCIA, N° DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E N° REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA..	PC	125	1,4462
5	DISPOSITIVO INTERMEDIARIO PARA EQUIPO DE INFUSAO MULTIPLA DE 2 VIAS, COM PINCA E TAMPA PROTETORA EM CADA VIA, ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO ADULTO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	6.666	0,6349
11	DISPOSITIVO PERIFERICO ALADO P/ INFUSAO INTRAVENOSA CURTA PERMANENCIA/COLETA DE SANGUE TAM 23G, C/ AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, ACO INOX, (NBR 5601-304), COMPR. MIN.1,8 CM E MAX. 2,1 CM, SILICONIZADA, BISEL CURTO, BI ANGULADO, TRI-FACETADO, AFIACAO PRECISA, PROTETOR PLASTICO TOTAL RIGIDO NA AGULHA, DISPOSIT. SEGURANCA EFICAZ POS PUNCAO, CONF. PORTARIA MTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, ABA DE EMPUNHADURA E FIXACAO FORMATO DE BORBOLETA C/ PERFIL INFERIOR PLANO, FLEXIVEL, ENCAIXE MACHO/FEMEA, PERFEITA FIXACAO ENTRE TUBO E AGULHA, TUBO EXTENSOR VINILICO C/ CONECTOR DISTAL FEMEA TIPO LUER LOCK, PVC FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, COMPR. MIN. 25 CM MAX. 30 CM, IDENTIFICA CALIBRE EM CODIGO DE CORES NA NBR 9259/86-4.2.4, ENCAIXE PERFEITO NA SERINGA/ EQUIPO, TAMPA TIPO ROSCA. FILTRO BIOLOGICO ANTERIOR A AGULHA P/ PARTIC. > 0,22 MICRA, SISTEMA FECHADO CONF. NR 45. EMBALAG. INDIVID. (RDC 185/2001), PAPEL GRAU CIR. C/ BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PROD. ATE MOMENTO DE USO, INTERIOR VISIVEL, IDENTIFIC LEGIV/INDELEV: VAL. LOTE, PROCED, DATA ESTERILIZ (OX. ETILENO). REG. MS PORT MS-SVS, 23/01/96..	PC	1.666	0,5999
12	DISPOSITIVO PERIFERICO ALADO P/ INFUSAO INTRAVENOSA CURTA PERMANENCIA/COLETA DE SANGUE TAM 25G, C/ AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, ACO INOX, (NBR 5601-304), COMPR. MIN.1,8 CM E MAX. 2,1 CM, SILICONIZADA, BISEL CURTO, BI ANGULADO, TRI-FACETADO, AFIACAO PRECISA, PROTETOR PLASTICO TOTAL RIGIDO NA AGULHA, DISPOSIT. SEGURANCA EFICAZ POS PUNCAO, CONF. PORTARIA MTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, ABA DE EMPUNHADURA E FIXACAO FORMATO DE BORBOLETA C/ PERFIL INFERIOR PLANO, FLEXIVEL, ENCAIXE MACHO/FEMEA, PERFEITA FIXACAO ENTRE TUBO E AGULHA, TUBO EXTENSOR VINILICO C/ CONECTOR DISTAL FEMEA TIPO LUER LOCK, PVC FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, COMPR. MIN. 25 CM MAX. 30 CM, IDENTIFICA CALIBRE EM CODIGO DE CORES NA NBR 9259/86-4.2.4, ENCAIXE PERFEITO NA SERINGA/ EQUIPO, TAMPA TIPO ROSCA. FILTRO BIOLOGICO ANTERIOR A AGULHA P/ PARTIC. > 0,22 MICRA, SISTEMA FECHADO CONF. NR 45. EMBALAG. INDIVID. (RDC 185/2001), PAPEL GRAU CIR. C/ BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PROD. ATE MOMENTO DE USO, INTERIOR VISIVEL, IDENTIFIC LEGIV/INDELEV: VAL. LOTE, PROCED, DATA ESTERILIZ (OX. ETILENO). REG. MS PORT MS-SVS, 23/01/96..	PC	250	0,5999
10	DISPOSITIVO PERIFERICO ALADO P/ INFUSAO INTRAVENOSA CURTA PERMANENCIA/COLETA DE SANGUE TAM 21G, C/ AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, ACO INOX, (NBR 5601-304), COMPR. MIN.1,8 CM E MAX. 2,1 CM, SILICONIZADA, BISEL CURTO, BI ANGULADO, TRI-FACETADO, AFIACAO PRECISA, PROTETOR PLASTICO TOTAL RIGIDO NA AGULHA, DISPOSIT. SEGURANCA EFICAZ POS PUNCAO, CONF. PORTARIA MTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, ABA DE EMPUNHADURA E FIXACAO FORMATO DE BORBOLETA C/ PERFIL INFERIOR PLANO, FLEXIVEL, ENCAIXE MACHO/FEMEA, PERFEITA FIXACAO ENTRE TUBO E AGULHA, TUBO EXTENSOR VINILICO C/ CONECTOR DISTAL FEMEA TIPO LUER LOCK, PVC FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, COMPR. MIN. 25 CM MAX. 30 CM, IDENTIFICA CALIBRE EM CODIGO DE CORES NA NBR 9259/86-4.2.4, ENCAIXE PERFEITO NA SERINGA/ EQUIPO, TAMPA TIPO ROSCA. FILTRO BIOLOGICO ANTERIOR A AGULHA P/ PARTIC. > 0,22 MICRA, SISTEMA FECHADO CONF. NR 45. EMBALAG. INDIVID. (RDC 185/2001), PAPEL GRAU CIR. C/ BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PROD. ATE MOMENTO DE USO, INTERIOR VISIVEL, IDENTIFIC LEGIV/INDELEV: VAL. LOTE, PROCED, DATA ESTERILIZ (OX. ETILENO). REG. MS PORT MS-SVS, 23/01/96..	PC	6.666	0,4937

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 328/SS/2021 - Ata de Registro de Preços 94/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XLIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
10	POLIVITAMINICO COM SAIS MINERAIS " PARA USO EM PRE-NATAL", CONTENDO NO MINIMO, VITAMINA H (BIOTINA) ENTRE 15 E 30 MCG, VITAMINA A ENTRE 2.500 U.I E 5.000 U.I.(750 MCG A 1500 MCG), VITAMINA B1 (TIAMINA) ENTRE 1,4 A 3 MG, VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) ENTRE 2,6 E 12 MCG, VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) ENTRE 1,4 E 3,4 MG, VITAMINA B5 (PANTOTENATO) ENTRE 5 A 10 MG, VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) ENTRE 1,9 E 10MG, VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) ENTRE 55 E 600 MG, VITAMINA D ENTRE 200 E 400 U.I (5 A 10 MCG)., VITAMINA E ENTRE 14,9 E 45 U.I (10 A 30 MG), CALCIO ENTRE 125 E 400 MG DE SAIS DE CALCIO, COBRE ENTRE 1 E 3 MG, MAGNESIO ENTRE 20 E 100 MG, ZINCO ENTRE 11 E 25 MG, NAO DEVE CONTER FLUOR..	CP	166.666	0,2370
11	POLIVITAMINICO COM SAIS MINERAIS CONTENDO NO MINIMO - ACIDO ASCORBICO ENTRE 20 E 600 MG, ACIDO NICOTINICO (NICOTINAMIDA NIACINA/B3 VIT.PP) ENTRE 5 E 50 MG, ACIDO PANTOTENICO (VIT.B5) ENTRE 5 E 12 MG, CIANOCOBALAMINA/B12 ENTRE 1 E 12 MCG, ERGOCALCIFEROL (VITAMINA D 1U.I: COLECALCIFEROL 0,025 MCG) ENTRE 200 E 800 U.I., PIRIDOXINA/B6 ENTRE 0,9 E 10 MG, RETINOL/VITA (1 U.I. BETACAROTENO: 0,3 MCG DE RETINOL) ENTRE 1000 E 10000 U.I., RIBOFLAVINA/B2 ENTRE 0,85 E 5 MG, TIAMINA/B1 ENTRE 0,8 E 25 MG, VITAMINA E TOCOFEROL (1 UI EQUIVALE A 1 MG) ENTRE 6 E 45 U.I., COBRE ENTRE 0,4 E 3,9 MG, ZINCO ENTRE 0,5 E 25 MG. EMBALAGEM CONTENDO NO MAXIMO 60 COMPRIMIDOS..	CP	266.666	0,0740
13	POLIVITAMINICO GOTAS - PARA USO EM FRASCO GOTEJADOR OU SERINGA DOSADORA - CONTENDO EM 1 ML, NO MINIMO: VITAMINA A (RETINOL) 400 MCG, VITAMINA B1 (TIAMINA) 0,50 MG, VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 0,50 MG, VITAMINA B3 (VIT PP OU NICOTINAMIDA) 6,0 MG, VITAMINA B5 (DEXPANTENOL OU PANTOTENATO DE CALCIO) 2,0 MG, VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 0,50 MG, VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 30 MG, VITAMINA D (ERGOCALCIFEROL) 5,0 MCG, VITAMINA E (TOCOFEROL) 5,0 MG, VITAMINA H (BIOTINA) 8,0 MCG - FRASCO C/ 20 ML.	FR	5.000	3,8900
3	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO (1 64 12 0002 0).	CP	62.500	0,1420
5	PIRIMETAMINA 25 MG - COMPRIMIDO (1.64.57.0009/4).	CP	750	0,0790
8	PROPATILNITRATO 10 MG(VIDE 1 64 19 0006 4).	CP	66.666	0,4520
14	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA - 200 MG - CAPSULA GELATINOSA.	CA	833	2,2720
4	PROMETAZINA, CLORIDRATO 50 MG - AMPOLA C/ 2 ML.	AM	1.333	2,0800
6	PREDNISONA 5 MG (1 64 48 0007 9).	CP	54.166	0,0582
7	PREDNISONA 20 MG (1 64 48 0008 7).	CP	125.000	0,1414

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 329/SS/2021 - Ata de Registro de Preços 039/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XLIV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG - COMPRIMIDO.	CP	250	0,7900
9	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5 MG - COMPRIMIDO.	CP	16.666	0,6960
18	POTASSIO, CITRATO 10 MEQ - COMPRIMIDO.	CP	4.166	0,8780
6	INSULINA LISPRO 25/75 (25% INSULINA LISPRO E 75% INSULINA LISPRO PROTAMINA) - REFIL 3 ML. ** OBRIGATORIO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. LISPRO 25/75 (200 CANETAS).	RF	166	46,8400
13	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - REFIL 3 ML. ** OBRIGATORIO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. GLARGINA (10.000 CANETAS).	RF	5.833	22,5700
10	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 100 ML .	FR	208	32,6500
11	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10 MG.	CP	8.333	0,2900
17	RANIBIZUMABE 10 MG/ML - FRASCO-AMPOLA CONTENDO 2,3 MG DE RANIBIZUMABE EM 0,23 ML DE SOLUCAO.	FA	1	2.833,63
16	TRIMETAZIDINA 35 MG.	CP	5.833	1,2300
4	OXCARBAZEPINA 600 MG .	CP	12.500	1,1390
8	URSODESOXICOLICO, ACIDO 150 MG.	CP	5000	1,1166
12	URSODESOXICOLICO, ACIDO 300 MG.	CP	25.000	3,4333
14	OXCARBAZEPINA 300 MG.	CP	25.000	0,7990
15	INSULINA ASPART 30 (30% INSULINA ASPART SOLUVEL E 70% INSULINA ASPART PROTAMINA) - REFIL 3 ML. ** OBRIGATORIO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. ASPART 30 (600 CANETAS).	RF	500	32,8300
2	INSULINA ASPART - REFIL 3 ML. ** OBRIGATORIO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. ASPART (3.700 CANETAS).	RF	2.500	26,7900

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 330/SS/2021 - Ata de Registro de Preços 034/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XLV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
7	LEVOMEPROMAZINA 25 MG (1 64 10 0010-1).	CP	25.000	0,2840
16	LEVONORGESTREL 52 MG - SISTEMA INTRAUTERINO (SIU) COM TAXA INICIAL DE LIBERACAO DE 20 MCG/24 HORAS (BLISTER ESTERIL) + 1 INSERTOR.	UNID	40	962,3500
12	LEVOFLOXACINA 500 MG - COMPRIMIDO .	CP	833	0,6487
8	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (1 64 10 0012-8).	CP	50.000	0,5700
10	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% (20 MG/G) - GELEIA - BISNAGA C/ 30 G.	BG	1.000	2,2400
2	LITIO, CARBONATO 300 MG - COMPRIMIDO (1 64 06 0005-9).	CP	91.666	0,2690
9	LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG.	CP	5.000	0,0783
13	LORATADINA 1 MG/ML - XAROPE - FRASCO C/ NO MINIMO 100 ML.	FR	5.833	1,9900
15	LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO.	CP	208.333	0,0880

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 333/SS/2021 - Ata de Registro de Preços 032/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XLVI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
11	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG - COMPRIMIDO.	CP	32.500	0,7940
12	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - CAPSULAS GELATINOSAS COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO PROLONGADA.	CA	8.166	1,5360
14	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO DISPERSIVEL.	CP	13.333	1,5360
5	ITRACONAZOL 100 MG.	CP	1.916	0,7550
15	IMUNOGLOBULINA ANTI RH-O (D) HUMANA - 250 MCG.	FA	75	220,0000
3	ISOSSORBIDA, DINITRATO 10 MG..	CP	16.666	0,2640
13	IVERMECTINA 6 MG.	CP	9.166	0,3896
9	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10 MG/ML - AMPOLA C/ 1 ML.	AM	12	2,3393
8	IMUNOGLOBULINA ANTI RH-O (D) HUMANA - 300 MCG .	FA	75	212,3300
6	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML - SUSPENSAO INJETAVEL PARA USO ADULTO E PEDIATRICO - FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML .	FA	9.166	21,9000
10	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML - SOLUCAO INJETAVEL PARA USO ADULTO E PEDIATRICO - FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML.	FA	1.500	19,8190
7	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG/ 25 MG .	CP	6.250	0,7990
4	LACTULOSE 667 MG/ML - FRASCO C/ 120 ML (1 64 42 0005 5).	FR	83.333	6,1800

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 334/SS/2021 - Ata de Registro de Preços 024/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XLVII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
13	COLCHICINA 0,5 MG .	CP	2.333	0,3182
15	CLORTALIDONA 25 MG.	CP	191.666	0,2610
5	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG - COMPRIMIDO (1 64 10 0003-9).			
8	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4 MG/ML - AMPOLA / FRASCO AMPOLA C/ 2,5 ML .	AM	5.833	2,7800
2	CLONAZEPAM 2 MG - COMPRIMIDO SULCADO (1 64 05 0008-9).	CP	250.000	0,0419
1	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO (1 64 10 0002-0).	CP	50.000	0,2190
4	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 4% (40 MG/ML) - GOTAS (1 MG/GOTA) - FRASCO C/ 20 ML.	FR	125	6,2900
16	CODEINA, FOSFATO 30 MG.	CP	13.333	0,8300
9	DEXAMETASONA 1 MG/G - CREME - BISNAGA C/ 10 G.	BG	10.000	0,8300

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 003/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 020/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	250	0,9990
10	RIVASTIGMINA 27 MG - ADESIVO TRANSDERMICO DE 15 CM2. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	UNID	30	11,6200
4	RISPERIDONA 1 MG - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	200	0,1100
9	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG - COMPRIMIDO . *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	200	0,4900
13	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	200	0,2650
14	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30 MG - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	60	1,1300
21	ROTIGOTINA 8MG/24H ADESIVOS TRANSDERMICOS . *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	UN	28	13,2180
22	RISPERIDONA 3 MG - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	75	0,3040
11	RIVAROXABANA 15 MG - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	200	1,4800
12	RIVAROXABANA 20 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	360	1,4800

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 006/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 033/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
6	TEOFILINA 200 MG.	CA	5.833	0,7940
4	SULFAMETOXAZOL 200 MG + TRIMETOPRIM 40 MG EM 5 ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ 100 ML.	FR	350	4,5020
9	SULFADIAZINA DE PRATA - CREME A 1% - POTE C/ 400 G.	PO	125	41,1500
13	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 100 ML - FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	FR	16.666	1,9000
15	SULFATO FERROSO 200 MG (EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR) - COMPRIMIDO.	CP	158.333	0,0320
5	TERBUTALINA, SULFATO 0,5 MG/ML - AMPOLA 1 ML.	AM	375	1,2977

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 007/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 040/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
14	NINTEDANIBE, 150 MG - CAPSULA. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***** MARCA OBRIGATORIA: OFEV - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	CA	660	240,0706
9	LUTEINA, ZEAXANTINA, VITAMINA C, VITAMINA E, SELENIO E ZINCO - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	60	3,2800
15	MIRTAZAPINA 30 MG - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	60	1,1200
13	MICOFENOLATO DE SODIO 180 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	600	4,6920
18	MEPOLIZUMABE 100MG/ML - FRASCO AMPOLA. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	FA	1	5.024,2100

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 009/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 042/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo IV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
15	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG .	CP	150.000	0,0555
6	DIMENIDRATO 50 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 50 MG - USO INTRAMUSCULAR - AMPOLA C/ 1 ML (1 64 39 0001 0).	AM	1.000	1,5800
4	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO (1 64 0002 5).	CP	125.000	0,0662
8	DIPIRONA 500 MG/ML - GOTAS - FRASCO C/ 10 ML (1.64.74.0003/9).	FR	35.000	1,1500
13	DIPIRONA 500 MG - COMPRIMIDO. 0,136	CP	191.666	0,1050
1	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML - AMPOLA C/ 20 ML (1 64 11 0005 0).	AM	50	9,6400
10	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG - COMPRIMIDO (1 64 12 0004 6).	CP	66.666	0,0493

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 014/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 029/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo IX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
12	FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631 G (EQUIVALENTE A 3 G DE FOSFOMICINA BASE) - ENVELOPE DE GRANULADO.	EV	833	28,7000
17	GLICLAZIDA 30 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA.	CP	375.000	0,1064
11	FORMOTEROL, FUMARATO 12 MCG - CAPSULA CONTENDO PO MICRONIZADO PARA INALACAO - EMBALAGEM C/ 30 CAPSULAS.	CA	75.833	0,6350
4	FUROSEMIDA 40 MG (VIDE 1 64 28 0004-7).	CP	208.333	0,0640
5	GLIBENCLAMIDA 5 MG (VIDE 1 64 47 0004 0).	CP	416.666	0,0256
2	FOLINICO, ACIDO / FOLINATO CALCICO 15 MG (1.64.67.0002.0).	CP	1.250	1,3030

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 015/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 036/2022, para o fornecimento de dietas enterais e complemento alimentar.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
3	ALIMENTO DIETETICO PARA SUPLEMENTACAO PROTEICA E CALORICA. DEVE SER ISENTO DE SACAROSE, COM FIBRAS, MINIMO DE 3 GRAMAS POR 100 GRAMAS DO PRODUTO EM PO E COM NO MINIMO 20 GRAMAS DE PROTEINA, POR 100 GRAMAS DO PRODUTO. DEVE CONTER PELO MENOS DOIS SABORES, NAO PODENDO SER FORNECIDO SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 370 A 500 GRAMAS. .	G	375.000	0,0554
12	DIETA Nº 23- B - ENTERAL, LIQUIDA, BALANCEADA E COMPLETA, SUPLEMENTADA COM VITAMINAS, SAIS MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, ISENTA DE SACAROSE E GLICOSE. DENSIDADE CALORICA DE 1,2 A 1,25 KCAL/ML. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 14 A 20%, CARBOIDRATOS 49 A 58%, LIPIDIOS 25 A 35%. EMBALAGEM CONTENDO DE 500 ML A 1.000 ML..	ML	1.166.666	0,0100
8	DIETA Nº 18 - ENTERAL LIQUIDA, ESTERIL, ESPECIFICA PARA PEDIATRIA, NORMOCALORICA, COM FIBRAS, SISTEMA FECHADO. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 10 A 12%, CARBOIDRATOS 35 A 50%, LIPIDEOS 35 A 48%. FIBRAS NO MINIMO 7 GR POR LITRO. EMBALAGEM PARA SISTEMA FECHADO DE 500 ML..	ML	666.666	0,0304
11	DIETA Nº 09 - LIQUIDA, PARA SUPLEMENTACAO VIA ORAL, ESPECIFICA PARA PEDIATRIA. DENSIDADE CALORICA DE 1,5 KCAL/ML. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS - 9 A 11%, CARBOIDRATOS - 49 A 52%, LIPIDEOS - 35 A 41%. FIBRAS NO MINIMO 1,1 GR/100ML. EMBALAGEM DE 200 A 250 ML. O PRODUTO DEVE SER DISPONIVEL EM PELO MENOS DOIS SABORES DIFERENTES..	ML	20.833	0,0360
5	COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA PARA A FAIXA ETARIA ACIMA DE 1 ANO. LATA DE 500 GRAMAS . PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DA ENTREGA..	LT	20	657,36
3	ALIMENTO DIETETICO PARA SUPLEMENTACAO PROTEICA E CALORICA. DEVE SER ISENTO DE SACAROSE, COM FIBRAS, MINIMO DE 3 GRAMAS POR 100 GRAMAS DO PRODUTO EM PO E COM NO MINIMO 20 GRAMAS DE PROTEINA, POR 100 GRAMAS DO PRODUTO. DEVE CONTER PELO MENOS DOIS SABORES, NAO PODENDO SER FORNECIDO SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 370 A 500 GRAMAS. .	G	375.000	0,061
5	COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA PARA A FAIXA ETARIA ACIMA DE 1 ANO. LATA DE 500 GRAMAS . PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DA ENTREGA..	LT	20	657,36
8	DIETA Nº 18 - ENTERAL LIQUIDA, ESTERIL, ESPECIFICA PARA PEDIATRIA, NORMOCALORICA, COM FIBRAS, SISTEMA FECHADO. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 10 A 12%, CARBOIDRATOS 35 A 50%, LIPIDEOS 35 A 48%. FIBRAS NO MINIMO 7 GR POR LITRO. EMBALAGEM PARA SISTEMA FECHADO DE 500 ML..	ML	666.666	0,0304
11	DIETA Nº 09 - LIQUIDA, PARA SUPLEMENTACAO VIA ORAL, ESPECIFICA PARA PEDIATRIA. DENSIDADE CALORICA DE 1,5 KCAL/ML. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS - 9 A 11%, CARBOIDRATOS - 49 A 52%, LIPIDEOS - 35 A 41%. FIBRAS NO MINIMO 1,1 GR/100ML. EMBALAGEM DE 200 A 250 ML. O PRODUTO DEVE SER DISPONIVEL EM PELO MENOS DOIS SABORES DIFERENTES..	ML	208.333	0,036
12	DIETA Nº 23- B - ENTERAL, LIQUIDA, BALANCEADA E COMPLETA, SUPLEMENTADA COM VITAMINAS, SAIS MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, ISENTA DE SACAROSE E GLICOSE. DENSIDADE CALORICA DE 1,2 A 1,25 KCAL/ML. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 14 A 20%, CARBOIDRATOS 49 A 58%, LIPIDIOS 25 A 35%. EMBALAGEM CONTENDO DE 500 ML A 1.000 ML..	ML	1.166.666	0,0100

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 101/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 076/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XVIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
16	LEVOCETIRIZINA, DICLORIDRATO 5 MG - COMPRIMIDO. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	CP	225	1,0300
14	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	CP	1.327	0,6300

9	DEXTRANA 70 1 MG/ML + HIPROMELOSE 3 MG/ML - FRASCO C/ 15 ML. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	FR	10	19,6300
5	INDAPAMIDA 1,5 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	CP	342	0,1830
10	INDAPAMIDA 2,5 MG - DRAGEA. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	DG	165	1,2900
15	DAPAGLIFLOZINA 10 MG - COMPRIMIDO. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS TEM QUE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DO DESCRITO PELO FABRICANTE.	CP	3.632	2,2190

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Sérgio Salles - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 465/22

DATA: 14/09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E HELEDIR APARECIDA DIAS LEITE

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - RUA MAJOR ANTONIO DOMINGUES, 227 - CENTRO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 42.000,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 89587/22

CONTRATO Nº 468/22

DATA: 16/09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SCPS TRANSPORTES LTDA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEICULO UTILITARIO ADAPTADO

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 878.856,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 132/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 69709/22

CONTRATO Nº 469/22

DATA: 16/09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E APOIO EM PLANEJAMENTO URBANO E AVALIAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 14.119.771,44

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 106668/22

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 428/2018

DATA: 16/09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TELEFONICA BRASIL S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES NAS MODALIDADES 0800 E SERVICO TELEFONICO FIXO COMUTADO (STFC) PARA O CENTRO DE FORMACAO DO EDUCADOR

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 20.764,56

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 149/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 70373/2018

6ºTERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 431/2018

DATA: 16/09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 41.515.093,08

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 94301/2018

5ºTERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 337/2019

DATA: 14/09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. -URBAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A MANUTENÇÃO DA CIDADE

PRAZO: MAIS 04 (QUATRO) MESES

VALOR: MAIS R\$ 23.242.408,48

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 82040/2019

5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 333/2019

DATA: 15/09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIENCIAS DA SAUDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PUTIM

PRAZO: MAIS 3 (TRES) MESES

VALOR: R\$ 771.167,66

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 4941/2019

3ºTERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 34/2020

DATA: 15/09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIENCIAS DA SAUDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24H UNIDADE CAMPO DOS ALEMÃES E ATIVIDADES CORRELATAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS PERMISSIONADOS.

PRAZO: MAIS 03 (TRES) MESES

VALOR: MAIS R\$ 968.381,97

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 46808/2019

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 400/2021

DATA: 15/09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E STAR COOPER - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS DO VALE DO PARAÍBA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES - COM MOTORISTA - GRUPO IV.

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 59.829,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 223/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 87569/2021

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 460/2021

DATA: 19/09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TELEFONICA BRASIL S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO TELEFONICO FIXO COMUTADO (STFC)

VALOR: MAIS R\$ 553.424,13

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 148/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 84687/2021

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 446/2021

DATA: 16/09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSTRUVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REVITALIZACAO E MODERNIZACAO DO CENTRO POLIESPORTIVO MARIO WEISS - JD VALE DO SOL

PRAZO: MAIS 90 (NOVENTA) DIAS

MODALIDADE: TOMADA DE PRECO 14/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 78090/2021

1ºTERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 307/2021

DATA: 15/09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BALAFRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE CAMINHOS LTDA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO COM CAMINHAO PIPA PARA DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL

VALOR: MAIS R\$ 973.036,89

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 108/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 63253/202

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 209/2022

DATA: 15/09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DIGICON S/A - CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA ADAPTATIVO EM TEMPO REAL COM PRIORIDADE PARA OS VLP - LINHA VERDE

PRAZO: MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 21828/2022

ARP Nº 142/22
DATA: 15/09/2022
PARTES: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - VALOR: R\$ 130.000,00
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIÁRIA EM HOTEL - APARTAMENTO SIMPLES.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAÇÃO ELETRÔNICA - 251/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 94428/22

1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7/2022
DATA: 16/09/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A OSC INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEDIN "MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA", PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/SEC/2021.
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R\$ 136.130,53
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 926/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 15/22
DATA: 16/09/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OBRA SOCIAL CÉLIO LEMOS
OBJETO: REFERENTE AO EDITAL 02/SEURBS/2021, PROCESSO 69271/2021, DE SELEÇÃO DE PARCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE NATUREZA SOCIOAMBIENTAL, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, UTILIZANDO RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FUMCAM, NA MODALIDADE DE DEMANDA INDUZIDA. PARCEIRO - OBRA SOCIAL CÉLIO LEMOS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 71.615,00
MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 54944/2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 253/2021
PROCESSO Nº. 44617/2021
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 253/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE E A EMPRESA URBANIZADORA MUNICIPAL S.A.
1 - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO
REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 253/2021 MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPC FIPE, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA 7ª, NO PERCENTUAL DE 10,9702%, REFERENTE AO ACUMULADO DO PERÍODO DE ABRIL/2021 A MARÇO/2022, COM INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 20/05/2022. SEGUIR EM ANEXO A ESTE TERMO DE APOSTILAMENTO TABELA DETALHADA COM VALORES CORRIGIDOS.
PARÁGRAFO ÚNICO - O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 253/2021 PASSA DE R\$ 3.616.559,04 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) PARA R\$ 3.814.930,38 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
2 - DA RATIFICAÇÃO
AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 253/2021, PERMANECER INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 14/09/2022.
SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
MARCELO PEREIRA MANARA

Portarias

Secretaria de Saúde

Portaria nº 016/SS/SG/2022
De 16 de setembro de 2022.
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA SALA DE SITUAÇÃO DE MONKEYPOX
Dra. Margarette Carlos da Silva Correia, Secretária de Saúde de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Orgânica do Município,
Considerando o cenário epidemiológico global quanto à incidência de Monkeypox e a necessidade de medidas preventivas para controle da patologia;
Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde de tratar-se de uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em 27 de julho de 2022;
Considerando que o êxito na prevenção e controle do Monkeypox depende do envolvimento dos serviços de saúde;

Considerando a importância da disseminação das informações, para viabilizar a produção do conhecimento, visando ao atendimento das necessidades dos usuários, profissionais, prestadores de serviços, gestores e a população,
RESOLVE:
Artigo 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria de Saúde de São José dos Campos, A Sala de Situação de Monkeypox, que será coordenada pela Vigilância Epidemiológica.
Artigo 2º - São Atribuições da Sala de Situação:
I. Disponibilizar nas reuniões, os dados obtidos sistematizados e as informações recebidas com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão, a gestão e a produção de conhecimento;
II. Emitir regularmente um boletim de análise situacional em saúde;
III. Monitorar a execução do Plano de Enfrentamento ao Monkeypox para que seja implantado em todos os serviços;
IV. Prover as redes pública e privada de informações atualizadas quanto ao surto global de Monkeypox, bem como sobre medicamentos e vacinas ou outras tecnologias para seu enfrentamento;
V. Avaliar a quantidade de medicamento existente ou compra de medicamentos para o manejo clínico da doença;
VI. Municionar as redes pública e privada de material de apoio para o manejo clínico do Monkeypox.
Artigo 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Sala de Situação de Monkeypox:
I. Secretária de Saúde: Margarette Correa Carlos;
II. Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde: Mariana Kessen
III. Chefe da Vigilância Epidemiológica: Tereza Monteiro Ribeiro Cardozo
IV. Representante do CIEVS de São José dos Campos: Érika de Oliveira Reis Vasconcelos;
V. Representantes do Departamento Hospitalar e de Emergência:
Titular: Denise Lopes Rosa
Suplente: Rubens Gomes dos Santos
VI. Representante do Departamento de Atenção Primária à Saúde:
Titular: Leila A.S. Reis
Suplente: Renata Cristina S. Pinto
VII. Representante da Vigilância Epidemiológica: Marta Brasil Sargento Lira Magalhães
VIII. Representante do Departamento de Atenção Secundária:
Titular: Elizabete Maria da Silva Rosa
Suplente: Maria Beatriz Pereira Barros
IX. Representante do Gabinete: Luis Paulo R. Melione
§ 1º - A equipe designada no presente ato ficará diretamente subordinada ao gabinete da Secretaria de Saúde.
Artigo 2º - Caberá à equipe designada proceder a todos os atos administrativos e técnicos, previstos na legislação vigente, necessários ao exercício da atividade de auditoria em saúde.
Parágrafo único - Para o desenvolvimento das atividades poderão ser convidados servidores de outras áreas que atuarão em tarefas específicas e pelo tempo necessário ao cumprimento da auditoria independentemente de designação em portaria.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.
São José dos Campos, 16 de setembro de 2022
Margarette Carlos da Silva Correia
Secretaria de Saúde

Portaria nº 017/SS/SG/2022
De 16 de setembro de 2022
Dispõe sobre a nomeação de servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitações e Credenciamento da Secretaria de Saúde.
Margarette Carlos da Silva Correia, Secretária de Saúde do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Capítulo III - artigo 103 da Lei Orgânica do Município,
Resolve:
Artigo 1º - A Comissão Permanente de Licitações e Credenciamento terá a seguinte composição:
Presidente:
• Kelle Cristina Magalhães de Souza
matrícula: 296464/1 - Auxiliar de Biblioteca II
vínculo: efetivo
Membros:
• José Manoel dos Santos
matrícula: 254699/1 - Agente Administrativo II
vínculo: efetivo
• Marcos Antonio Pereira de Castro Junior
matrícula: 58182/7 - Assistente de Gestão Municipal
vínculo: efetivo
Membros Suplentes:
• João Benjamim de Oliveira Neto
Matrícula: 288364 - Agente Administrativo II
vínculo: efetivo
• Sérgio Carlos de Carvalho
matrícula: 303924/1 - Agente Administrativo II
vínculo: efetivo
• Renata Marcondes de Souza Leite
matrícula 26383/3 - Agente Administrativo II
vínculo: efetivo
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 22 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 022/SS/SG/2021.
Registre-se e publique-se.
São José dos Campos, 16 de setembro de 2022.
Dra. Margarette Carlos da Silva Correia
Secretária de Saúde

Educação

PORTARIA Nº 226/SEC/22

Regulamenta o cumprimento do Horário de Trabalho Coletivo (HTC) da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos.

O Secretário de Educação e Cidadania de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista da necessidade de regulamentar o Horário de Trabalho Coletivo (HTC) dos professores, considerando as Leis Complementares nº 453 de 08 de dezembro de 2011, nº 454 de 08 de dezembro de 2011, nº 523 de 21 de novembro de 2013, nº 524 de 25 de novembro de 2013, nº 530 de 19 de dezembro de 2013 e nº 577 de 14 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º O Horário de Trabalho Coletivo (HTC) deverá ser cumprido semanalmente às terças e quintas-feiras, com duração de 3 horas-aula por encontro, em período diurno ou noturno, diferente ao de sala de aula e da hora atividade obrigatória na unidade escolar.

Parágrafo único. O professor que assumir a jornada mínima de 16 horas-aula, compondo o HTC de 4h/a, deverá cumprir o que dispõe o caput deste artigo.

Art. 2º O professor de jornada integral não poderá ministrar aulas no mesmo período em que participa do HTC.

Art. 3º O professor que assumir classes e/ou aulas nos programas e projetos institucionais da SEC, será de caráter obrigatório o cumprimento do HTC diurno, na unidade escolar, ou em local indicado pela SEC, ainda que estas aulas sejam como carga suplementar.

Art. 4º A jornada de trabalho, em caso de acúmulo de cargos, não poderá ultrapassar 65 horas relógio semanais ou 78 horas-aula semanais e deverá ser observado o intervalo mínimo de 45 minutos, destinado à alimentação e ao descanso.

Art. 5º Os professores que acumulam cargo deverão solicitar o cumprimento do HTC noturno conforme anexos, até o dia 31 de janeiro de 2023.

§1º O professor que acumula cargo na Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos, deverá protocolar somente o Anexo I.

§2º O professor que acumula cargo em duas Redes de Ensino distintas, deverá protocolar os Anexos I, II e III.

Art. 6º Os professores que acumulam cargo e solicitarem o cumprimento do HTC Noturno, deverão cumprir o HTC diurno na unidade escolar até obter o parecer de deferimento da solicitação pela comissão por meio da coordenadoria administrativa.

Art. 7º O HTC deverá ser cumprido com a presença dos professores, orientadores de escola pedagógico e educacional ou orientadores de ensino:

- I. na escola;
- II. no Centro de Formação do Educador (CEFE);
- III. em local indicado pela SEC, por convocação.

Parágrafo único. O HTC noturno, para formação continuada, será ministrado por orientadores de ensino da Educação Infantil e ou dos Anos Iniciais, Anos Finais e deverá ser cumprido no CEFE ou em local indicado pela SEC.

Art. 8º O HTC poderá ser utilizado para:

- I. planejamento coletivo;
- II. discussões da prática pedagógica;
- III. estudos em grupo;
- IV. trocas de experiências, palestras, cursos e oficinas, garantindo uma formação continuada.

Art. 9º A SEC convocará os professores, sempre que possível, nos dias e horários programados para o cumprimento do HTC, para palestras, cursos e oficinas que forem incluídas no programa de formação.

§1º O horário de HTC dos professores quando convocados para formações pela SEC será das 8h às 10h30 e/ou das 14h às 16h30.

§2º O horário de cumprimento do HTC Noturno para os professores do Ensino Fundamental e da Educação Infantil será das 19h10 às 21h40.

Art. 10 O professor ficará com falta no HTC, quando não atender a convocação, exceto em casos de faltas e afastamentos previstos na lei.

Art. 11 A partir de 1º de fevereiro de 2014, sem prejuízo das demais sanções disciplinares previamente cabíveis, será aberto processo administrativo disciplinar com vista à apuração de desídia quando do não cumprimento de no mínimo 90% da correspondente jornada do Horário de Trabalho Coletivo ao ano, sendo responsabilidade da chefia imediata orientar o servidor em relação à necessidade do seu cumprimento.

Art. 12 Para a finalidade prevista no Artigo 10 serão considerados:

- I. a falta integral ou de meio período;
- II. os atrasos;
- III. as saídas antecipadas;
- IV. as licenças médicas de acompanhamento familiar, de horas, meio período ou período integral, com ou sem remuneração;
- V. os dias relativos à suspensão disciplinar.

Art. 13 Quando houver programação de atividades pela SEC, dentro do programa de formação continuada, fora do dia ou horário de HTC, a escola e o professor deverão organizar-se no sentido de criar alternativas para que não fique este sem participar da atividade.

Parágrafo único. A equipe gestora da escola deverá registrar como HTC as horas comprovadamente cumpridas pelo professor nas atividades mencionadas.

Art. 14 Os encontros de HTC deverão ser coordenados pela equipe gestora da unidade escolar, pelos orientadores de ensino, ou por um professor eleito pelo grupo na eventual ausência dos primeiros.

Art. 15 Caberá a equipe gestora organizar, com o grupo docente, os horários, os registros e as avaliações do trabalho coletivo, para o acompanhamento do trabalho pedagógico, realizado na unidade escolar.

Art. 16 O trabalho desenvolvido durante o HTC deverá ser avaliado sistematicamente pelos próprios grupos, sem prejuízo de avaliações externas que também poderão ser feitas.

Art. 17 Ao final do ano letivo as equipes gestoras das unidades escolares e a equipe de orientadores de ensino deverão encaminhar um relatório para as Chefias de Divisão da Secretaria de Educação e Cidadania sobre as atividades desenvolvidas nos HTC durante o ano.

Art. 18 O professor que assumir aulas em mais de um componente curricular deverá cumprir o HTC específico de cada componente, no CEFE ou em local indicado pela SEC, uma vez que as reuniões de cada área deverão ocorrer em dias alternados.

Parágrafo único. Caso não ocorra o previsto no caput deste artigo, o docente deverá cumprir o HTC específico na área em que possui maior número de aulas, podendo ser convocado pela outra área para orientações com ciência da Chefia de Divisão.

Art. 19 O professor que assumir como carga suplementar classes e/ou aulas nos programas e projetos institucionais da SEC, deverá dar prioridade para cumprimento do HTC específico, podendo ser convocado pela outra classe ou componente curricular para orientações com ciência da Chefia de Divisão.

Art. 20 O professor que for contratado para atuar em programas e projetos, de no mínimo 16 horas-aula semanais (desconsideradas as horas-aula proporcionais), poderá optar pela participação em (01) dia de HTC diurno semanalmente, percebendo como aulas excedentes o tempo correspondente, sem gratificação de jornada integral.

Art. 21 O professor que for contratado por tempo determinado só poderá assumir HTC diurno se o contrato for de no mínimo 90 dias, recebendo tais aulas como excedentes, sem gratificação de jornada integral.

Parágrafo único. O professor que for contratado por tempo determinado deverá fazer opção de HTC diurno no ato da contratação.

Art. 22 Excepcionalmente em 2023, os professores II que pleitearam o art. 4º, poderão ser contemplados se atenderem o disposto nesta Portaria.

Art. 23 É de responsabilidade dos professores que acumulam cargo o cumprimento do que dispõe o art. 1º da Lei Complementar nº 577, de 14 de abril de 2016.

Art. 24 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação e Cidadania.

Art. 25 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria nº 224/SEC/21.

São José dos Campos, 16 de setembro de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

ANEXO I DA PORTARIA Nº 226/SEC/22

REQUERIMENTO

À Comissão do HTC - Horário de Trabalho Coletivo - Período Noturno - da Secretaria de Educação e Cidadania.

_____, matrícula _____, Professor (P____) Efetivo da Prefeitura de São José dos Campos atuando na (EMEF, EMEI e NEI) _____ e acumula com _____, requer a Vossa Senhoria, com base no que estabelece a Portaria nº 226/SEC/22, de 16 de setembro de 2022, autorização para cumprir o HTC (Horário de Trabalho Coletivo) em PERÍODO NOTURNO, por acumular cargo, apresentando, para tanto, as declarações necessárias, conforme modelos anexos, com o registro dos respectivos horários de trabalho.

São José dos Campos, ____ de _____ de ____.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Assinatura do Professor

Para uso exclusivo da coordenação administrativa da SEC			
Protocolo nº _____			
Efetivado (a) _____	data ____/____/____	Classe e/ou aulas e/ou projetos e programas _____	
PD _____	data ____/____/____	Classe e/ou aulas e/ou projetos e programas _____	

ANEXO II DA PORTARIA Nº 226/SEC/22

DECLARAÇÃO PARA PROFESSOR EFETIVO - ESCOLA EM QUE ATUA NA REM

- Todos os campos deverão ser preenchidos;
- O documento não poderá conter rasura;
- O preenchimento deste anexo deve ser manuscrito.

1. IDENTIFICAÇÃO DA U.E. COM O RESPECTIVO CARIMBO

EMEF()/EMEI()/NEI(): _____

Endereço: _____ Tel. _____

Bairro: _____ Cidade: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR EFETIVO

Nome: _____ Tel.: _____

Matrícula: _____ Cargo: () PI classe: ____ () PII Área: _____

() Especifique: _____

HORÁRIO DE TRABALHO

a. Número de aula/atividades com aluno: _____ h/a. **HORÁRIO DAS AULAS:**

Dia da semana	Horário		Horário		Horário		Horário		Horário		Horário		Total h/a dia
	Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ent.	Saída	
2ª feira													
3ª feira													
4ª feira													
5ª feira													
6ª feira													

b. Número de aulas/atividades sem alunos, de cumprimento obrigatório na U.E.: _____ h/a.

Dia da semana	Horário	
	Entrada	Saída
____ª feira		
____ª feira		
____ª feira		

c. Número de aulas/atividades sem alunos de cumprimento de livre escolha do professor: _____ h/a.

d. Número de horas-aula de HTC: _____ h/a. **Horário:** _____

e. Jornada **TOTAL** do professor (Itens a + b + c + d): _____ h/a semanais.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo do Diretor da Escola

ANEXO III DA PORTARIA Nº 226/SEC/22
DECLARAÇÃO PARA PROFESSOR - OUTRA INSTITUIÇÃO

- Todos os campos deverão ser preenchidos;
- O documento não poderá conter rasura.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UE COM O RESPECTIVO CARIMBO

UNIDADE ESCOLAR: _____
 Endereço: _____ Tel. _____
 Bairro: _____ Cidade: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR

Nome: _____ Tel.: _____
 Matrícula/RG: _____ Cargo: () PI classe: _____ () PII Área: _____
 Outro: () Especifique: _____

3. HORÁRIO DE TRABALHO

a. Número de aula/atividades com aluno: _____ h/a. **HORÁRIO DAS AULAS:**

Dia da semana	Horário		Horário		Horário		Horário		Horário		Horário		Horário		Total h/a dia
	Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ent.	Saída	
2ª feira															
3ª feira															
4ª feira															
5ª feira															
6ª feira															

b. Número de aulas/atividades sem alunos, de cumprimento obrigatório na UE: _____ h/a.

Dia da semana	Horário	
	Entrada	Saída
____ª feira		
____ª feira		
____ª feira		

c. Número de aulas/atividades sem alunos de cumprimento de livre escolha do professor: _____ h/a.

d. Número de horas-aula de HTPC, ATPC: _____ h/a. **Horário:** _____ (dia da semana).

e. Jornada **TOTAL** do professor (**Itens a + b + c + d**): _____ h/a semanais.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo do Diretor da Escola

PORTARIA Nº 227/SEC/22

Nomeia Comissão Especial para análise de requerimentos para cumprimento do Horário de Trabalho Coletivo (HTC) da Rede de Ensino Municipal em horário noturno. O Secretário de Educação de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do contido na Portaria nº 226/SEC/22, que regulamentam o cumprimento do Horário de Trabalho Coletivo (HTC) dos professores, resolve:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Especial para análise dos requerimentos para cumprimento do HTC noturno do ano de 2023, as seguintes servidoras:

I. presidente: Thaís Maria Simões de Camargo, matrícula 296944/1;

II. membro: Rafaela Cristina da Silva Matos, matrícula 526141/6;

III. membro: Vivian Maria Senne de Assis, matrícula 295077/1;

IV. membro: Juliana Aparecida de Oliveira Pereira Ferreira, matrícula 573530/5.

Art. 2º Caberá à Comissão Especial para análise de processos de cumprimento do Horário de Trabalho Coletivo (HTC) noturno da Rede de Ensino Municipal:

I. conferir todos os documentos dos interessados entregues de acordo com a Portaria nº 226/SEC/22;

II. emitir decisão pelo deferimento ou indeferimento da solicitação dos interessados, em consonância com a Portaria nº 226/SEC/22;

III. analisar e decidir acerca dos recursos que forem interpostos, remetendo para decisão da Divisão de Ensino a qual o professor é lotado.

Art. 3º A Comissão Especial designada no art. 1º desta Portaria, analisará os documentos recebidos no período de setembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, e/ou durante o ano letivo de 2023 se necessário, poderá solicitar auxílio de membros da Supervisão de Ensino, conforme necessidade e demanda.

Art. 4º Os casos omissos nesta Portaria deverão ser tratados conforme artigo 24 da Portaria nº 226/SEC/22.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a portaria nº 224/SEC/21.

São José dos Campos, 16 de setembro de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

Fundhas

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2020

DATA: 19/09/2022

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E A EMPRESA SISVETOR INFORMÁTICA EIRELI.

OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE DIREITO DE USO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO - SOLUÇÃO ERP (ENTERPRISE RESOURCE PLANNING), COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO / ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 09/10/2022 A 09/10/2023).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº 214/2019

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15º, § 2º, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 (REABERTURA E INCLUSÃO) - PROCESSO DE COMPRA Nº 222/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021, PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PERÍODO DE 12 MESES - EMPRESA LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS EIRELI:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
3 - COTA PRINCIPAL	BANCO DE JARDIM, confeccionado em madeira jatobá, cumaru ou garapeira, modelo tamanduá com 09 (nove) ripas. Pés em ferro fundido, revestido com tinta sintética na cor preta. Com ripas confeccionadas em madeira maciça legalizada, nas medidas aproximadas: 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de comprimento, 07 cm (sete centímetros) de largura e 02 (dois centímetros) de espessura. Ripas fixadas com parafusos franceses e porcas galvanizadas antiferrugem e envernizadas com verniz marítimo, podendo ficar exposto ao tempo. Produto novo, sem uso e sem marcas de desgaste. Garantia mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento do produto (Cód. 35.4.4) - marca São Cristóvão / Tamanduá	PÇ	50	R\$ 490,00

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15º, § 2º, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 (REABERTURA E INCLUSÃO) - PROCESSO DE COMPRA Nº 222/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021, PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PERÍODO DE 12 MESES - EMPRESA M. DE L. TRINDADE DA SILVA MÓVEIS - EPP:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
5 - COTA PRINCIPAL	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, GIRATÓRIA, OPERACIONAL, ERGONÔMICA, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962, com, no mínimo, espaldar médio. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360º graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada, moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 35 mm (trinta e cinco milímetros) e dotado de carenagem para contracapa do encosto, injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 450 mm (quatrocentos e cinquenta milímetros), extensão vertical mínima do encosto de 410 mm (quatrocentos e dez milímetros), ajuste de altura do encosto em no mínimo 05 (cinco) pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm (setenta milímetros). Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm (doze milímetros), estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada, moldada com 40 mm (quarenta milímetros) de espessura mínima média predominante, com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Revestimento do assento e do encosto em laminado sintético esmalado sobre malha na cor azul com trama preta. Largura de superfície, mínima de 470 mm (quatrocentos milímetros) e profundidade mínima de 460 mm (quatrocentos e sessenta milímetros). Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente, que possibilite no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 mm). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofução. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. O mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. O usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 25º graus (mínimo). Extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm (três milímetros). Tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrolítica à pó, com tratamento antiferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Braços reguláveis: com corpo executado em chapa de aço com vinco estrutural de reforço mecânico e largura mínima de 60 mm (sessenta milímetros) com carenagem injetada em polipropileno para proteção e acabamento e botão lateral de acionamento para o ajuste vertical com retorno automático por mola. Apoio superior injetado em polipropileno de alto desempenho com bordas arredondadas, proporcionando ótimo fator de conforto ao usuário, com seus bordos arredondados. Aspectos dimensionais e de funcionalidade dos apoia braços: largura do apoia braço (mínima): 80 mm (oitenta milímetros), comprimento (mínimo): 250 mm (duzentos e cinquenta milímetros), recuo do apoia braço entre 110 mm (cento e dez milímetros) e 150 mm (cento e cinquenta milímetros), distância interna entre os apoia braços entre 460 mm (quatrocentos e sessenta milímetros) e 480 mm (quatrocentos e oitenta milímetros) e altura dos apoia braços em relação ao assento: entre 190 mm (cento e noventa milímetros) e 260 mm (duzentos e sessenta milímetros), sendo o curso mínimo de ajuste vertical de 60 mm (sessenta milímetros) e, no mínimo, 05 (cinco) estágios de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º graus do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas, conforme Classe 03 ou 04 da Norma DIN 4550. Base cinco patas: confeccionada em aço tubular de seção retangular ou semi-oblonga cujas dimensões do perfil tubular sejam, no mínimo, de 20 x 35 x 1,50 mm, soldadas por eletrofução e com reforço em metal "Inert Gas" em dois anéis centrais estampados, que formam o cônico de alojamento do pistão. Não será admitido o uso de bucha plástica ou solda para fixação do pino do rodízio, para facilitar eventuais manutenções, o mesmo deverá ser fixo através de anel metálico. Rodízios: de duplo giro do tipo "H", com banda de rodagem em nylon e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm (dez milímetros), com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. Laudo ergonômico, em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por profissional arrolado em conselho de classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, com imagens, descrições do produto suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação, guia e documento CREA do profissional de classe que realizou a avaliação ergonômica no produto. Garantia mínima de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento do produto. Suporte até 120 kg (cento e vinte quilos) no mínimo. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste. (Cód. 35.4.8) - marca Frisakar	PÇ	50	R\$ 680,00

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15º, § 2º, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 (REABERTURA E INCLUSÃO) - PROCESSO DE COMPRA Nº 222/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021, PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PERÍODO DE 12 MESES - EMPRESA LUMEN CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA.:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
6 - COTA RESERVADA ME/EPP	CADEIRA PLÁSTICA, confeccionada em polipropileno, com proteção contra raios UV, na cor branco. Produto monobloco, sem braços, empilhável, resistente e com capacidade de carga de no mínimo, 150 (cento e cinquenta) quilos. Medidas aproximadas: 86 cm (oitenta e seis centímetros) de altura do encosto, 45 cm (quarenta e cinco centímetros) de altura do assento, 39 cm (trinta e nove centímetros) de largura e 40 cm (quarenta centímetros) de profundidade. Produto novo, sem uso e sem marcas de desgaste aparente. Garantia mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento do produto (Cód. 35.4.12) - marca Rei do Plástico Goyana modelo Bistrô	PÇ	750	R\$ 48,00
10 - COTA RESERVADA ME/EPP	MESA PLÁSTICA, confeccionada em polipropileno, com proteção contra raios UV, na cor branco. Produto monobloco, empilhável e resistente, com capacidade de carga de aproximadamente 30 (trinta) quilos. Medidas aproximadas: 70 cm (setenta centímetros) de altura, 70 cm (setenta centímetros) e largura e 70 cm (setenta centímetros) de comprimento. Produto novo, sem uso e sem marcas de desgaste aparente. Garantia mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento do produto (Cód. 35.9.7) - marca Caperpass	PÇ	100	R\$ 95,00
EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15º, § 2º, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 (REABERTURA E INCLUSÃO) - PROCESSO DE COMPRA Nº 222/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021, PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PERÍODO DE 12 MESES - EMPRESA SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP:				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
3 - COTA PRINCIPAL	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 (TRÊS) GAVETAS, sendo 01 (uma) para pasta suspensa. Estrutura confeccionada em madeira tipo MDF com 18 mm (dezoito milímetros) de espessura, totalmente revestidas interna e externamente com laminado melamínico de baixa pressão texturizado, na cor carvalho prata e acabamento na cor carvalho prata. Gavetas confeccionadas em madeira tipo MDF com 18 mm (dezoito milímetros) de espessura e estrutura em aço, totalmente revestidas interna e externamente com laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento na cor carvalho prata. Gaveta para pasta suspensa confeccionada em madeira tipo MDF com 18 mm (dezoito milímetros) de espessura e estrutura em aço, totalmente revestidas interna e externamente com laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento na cor carvalho prata e carrinho telescópico, com capacidade para até 40 kg. Todas as gavetas com puxadores horizontais, fechadura e chaves que propiciam o fechamento de todas as gavetas. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste. Garantia mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento do produto (Cód. 35.7.12) - marca Martinucci - Job	PÇ	10	R\$ 590,00
EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15º, § 2º, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 (REABERTURA E INCLUSÃO) - PROCESSO DE COMPRA Nº 222/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021, PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PERÍODO DE 12 MESES - EMPRESA ISABELLE DE CASTRO LEMOS ALVES EIRELI:				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
3 - COTA RESERVADA ME/EPP	CADEIRA FIXA, TIPO SECRETÁRIA, com pé tipo palito, revestida com tecido na cor azul com trama preta. Estrutura em aço tubular com diâmetro de 7/8". Acabamento em pintura epóxi, com tratamento antiferrugem revestindo totalmente a estrutura na cor preto. Assento e encosto confeccionados em compensado virola (madeira com origem em floresta reflorestada) com 15 mm (quinze milímetros) de espessura, fixados por meio de parafusos, revestidos com espuma injetada de poliuretano, isento de CFC, com alta resistência a propagação de rasgo e alta tensão de alongamento e ruptura, revestida em tecido na cor azul escuro com trama preta. Perfil de proteção e acabamento em poliuretano ou PVC nas bordas. Com ponteiros plásticos ou em PVC nos 04 (quatro) pés. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste. Garantia mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento do produto (Cód. 35.4.11) - marca Projeflex	PÇ	100	R\$ 140,00
EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15º, § 2º, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº 241/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PERÍODO DE 12 MESES - EMPRESA GAMA COM. DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. - EPP:				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
5 - COTA PRINCIPAL	Arame galvanizado, bitola n.º22 (0,89mm), rolos de 1 kg - marca Morlan	RL	10	R\$ 45,29
8 - COTA PRINCIPAL	Arame, recozido, torcido nº 18, rolo de 1 kg - marca Morlan	RL	10	R\$ 24,70
28 - COTA RESERVADA ME/EPP	Manta asfáltica, aluminizada autoadesiva, largura de 15,00 cm e comprimento de 10,00 metros - marca Dryko	BOB	100	R\$ 52,54

São José dos Campos, 20 de setembro de 2022.

George Lucas Zenha de Toledo - Diretor Presidente

Fundação Cultural

PORTARIA Nº 115/P/2022

De 15 de setembro de 2022

Dispõe sobre a nomeação de empregado para responder, interinamente, pela Diretoria Cultural, em virtude de férias funcionais do titular da pasta.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Carlos Eugênio Bakos, matrícula 27624, para responder, interinamente, pela Diretoria Cultural, no período de 19 de setembro a 03 de

outubro de 2022, em virtude de férias funcionais da Sra. Flávia Tavares Pereira. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 15 de setembro de 2022

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 130/2022, Originada do Processo nº 908/2022 e Fundamentada no ART. 25. CAPUT e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, Cujo Objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E TRANSMISSÃO DE VÍDEO AO VIVO. Sendo Assim, Autorizo a Realização da Despesa no valor de R\$5.400,00. Ratifico em 20/09/2022. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente.

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 132/2022, Originada do Processo nº 912/2022 e Fundamentada no ART. 25. CAPUT e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, Cujo Objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS - TÉCNICO E OPERACIONAL. Sendo Assim, Autorizo a Realização da Despesa no valor de R\$ 6.410,00 Ratifico em 21/09/2022. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente.

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 133/2022, Originada do Processo nº 913/2022 e Fundamentada no ART. 25. CAPUT e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, Cujo Objeto é SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS. Sendo Assim, Autorizo a Realização da Despesa de R\$5.750,00 Ratifico em 21/09/2022. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente.

PROJETO VOUCHER MÚSICA
EDITAL Nº 002/ CONCURSO Nº 002/DCP/2022
HOMOLOGAÇÃO

O presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, transcorrido o prazo de recursos e contra recursos sem manifestação de interessados e visto o que consta no processo de Edital nº 002/ Concurso nº 002/DCP/2022, cujo objeto é a contratação de Seleção Artística de Músicos e Grupos Musicais para o Projeto Voucher Música, resolve HOMOLOGAR o resultado abaixo, diante da sua regularidade formal, para que produza seus efeitos legais.

São José dos Campos, 16 de setembro de 2022.
 Washington Benigno de Freitas
 Diretor Presidente

MÚSICA AO PÔR DO SOL
EDITAL Nº 004/ CONCURSO Nº 003/DCP/2022
HOMOLOGAÇÃO

O presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, transcorrido o prazo de recursos e contra recursos sem manifestação de interessados e visto o que consta no processo de Edital nº 004/ Concurso nº 003/DCP/2022, cujo objeto é a Seleção Artística de Intervenções e Apresentações Musicais para o Projeto Música ao Pôr do Sol, resolve HOMOLOGAR o resultado abaixo, diante da sua regularidade formal, para que produza seus efeitos legais.

São José dos Campos, 16 de setembro de 2022.
 Washington Benigno de Freitas
 Diretor Presidente

CONCURSO Nº 008/ EDITAL Nº 017/FCCR/2022
CORO SINFÔNICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 A FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO torna público aos interessados que no período de 06 a 27 de setembro de 2022 as 17h, encontram-se abertas inscrições para a realização do CONCURSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PROJETO CORO SINFÔNICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.
 São José dos Campos, 05 de setembro de 2022.
 Washington Benigno de Freitas
 Diretor Presidente

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1217/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	873/2022
CONTRATADO	ARISNIDES DO CARMO MALAQUIAS PEREIRA JUNIOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	538 DISPENSA Nº 767/2022
OBJETO	REALIZAÇÃO DO PROJETO " ESTAÇÃO RECICLAÍ" QUE CONSISTE EM UM ESPAÇO PREPARADO PARA A VIVÊNCIA SONORA E SENSORIAL, ONDE PAIS E FILHOS TEM ACESSO LIVRE E ESPONTÂNEO A DIVERSOS INSTRUMENTOS MUSICAIS E ELEMENTO SONOROS E SENSORIAIS FEITOS COM RECICLÁVEIS.
VALOR	R\$ 3.000.00
VIGÊNCIA	24/09/2022
CELEBRADO EM	05/09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1080/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	770/2022
CONTRATADO	RAFAEL DA ROCHA MARIMOTO BRAGA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	467 DISPENSA 678/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITOR DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL/SOLFEJO PARA OS CORISTAS DO PROJETO CORO SINFÔNICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	R\$ 10.800,00
VIGÊNCIA	12/08/2022 A 31/01/2023
CELEBRADO EM	12/08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1214/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	907/2022
CONTRATADO	DEBORA DOS SANTOS BRITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	547 DISPENSA 791/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO PARA CONCERTO MEDITATIVO, POR MEIO DE UM CONCERTO MUSICAL AO VIVO E CONDUÇÃO DE PRÁTICAS CORPORAL E DE CONCENTRAÇÃO DA MENTE.
VALOR	R\$ 1.400,00
VIGÊNCIA	24/09/2022
CELEBRADO EM	15/09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1089/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	781/2022
CONTRATADO	MELISSA RAHAL DE CARVALHO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	475 DISPENSA 688/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADORA NO CURSO DE FOTOGRAFIA PARA OS NÍVEIS INICIANTE E APRIMORAMENTO.
VALOR	8.800,00
VIGÊNCIA	15/09 A 17/09/22
CELEBRADO EM	15/09/2022

ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	938/SG/2022
CONTRATADO	CAIS PRODUÇÃO CULTURAL LTDA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	409 DISPENSA 606/2022
OBJETO	ALTERAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, SEM ALTERAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS EXISTENTES NO EXERCÍCIO DE 2022, DEVIDO À ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE ANÁLISES E DE RECURSOS DOS EDITAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EM QUE O PRESTADOR DOS SERVIÇOS JOSÉ RENATO FONSECA DE ALMEIDA É O PARECERISTA, CONFORME JUSTIFICATIVA AUTUADA À FLS.45 E 46 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 938/SG/2022.
VIGÊNCIA	22/07 A 14/10/2022
CELEBRADO EM	01/09/2022

CONVALIDAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	991/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	701/2022
CONTRATADO	ETCETERA AUDIOVISUAL EIRELLI ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	424 DISPENSA 623/2022

OBJETO	CONTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO COMO PARECERISTA PARA ANÁLISE DE PROJETOS PRETENDENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - EDITAL 2022.
VALOR	4.500,00
VIGÊNCIA	22/07 A 16/09/22
CELEBRADO EM	22/07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	948/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	685/2022
CONTRATADO	SCHARLENE LUCIARA AMARANTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	410 DISPENSA 607/2022
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO COMO PARECERISTA PARA DE PROJETOS PRETENDENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - EDITAL 2022.
VALOR	4.500,00
VIGÊNCIA	22/07 A 16/09/22
CELEBRADO EM	21/07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	826/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	569/2022
CONTRATADO	SARAH DE ARAUJO GREGORIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	350DISPENSA 505/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BAILARINOS CONVIDADOS PARA O BAILE DE DANÇA DE SALÃO DO 32º FESTIDANÇA/2022
VALOR	1.000,00
VIGÊNCIA	17/06/2022
CELEBRADO EM	15/06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	742/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	534/2022
CONTRATADO	ADILSON REGINALDO MACHADO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	331 DISPENSA 475/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS DE DANÇA - WORKSHOP DE K-POP - 32º FESTIDANÇA DA FCCR - SJCAMPOS, REALIZADO ANUALMENTE.
VALOR	R\$ 750,00
VIGÊNCIA	17/06/2022
CELEBRADO EM	09/06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	802/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	560/2022
CONTRATADO	ADILSON REGINALDO MACHADO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	342 DISPENSA 495/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE WORKSHOP DE K-POP NO FESTIDANÇA DA FCCR - SJCAMPOS, REALIZADO ANUALMENTE.
VALOR	R\$ 750,00
VIGÊNCIA	17/06/2022
CELEBRADO EM	14/06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	747/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	533/2022
CONTRATADO	EXPERIMENTAL DE DANÇA LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	325 DISPENSA 474/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE WORKSHOP DE JAZZ DANCE NO 32º FESTIDANÇA 2022.
VALOR	R\$ 1.500,00
VIGÊNCIA	17/06/2022
CELEBRADO EM	09/06/2022

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação do Boletim do Município Nº 2832, de 15/09/2022 (pag. 05 e 06).

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	532/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	865/2022
CONTRATADO	JOSE EDMILSON DA SILVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	532 DISPENSA Nº 759/2022
OBJETO	APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO MACUNAÍMA - RAPSÓDIA EM CORDEL 36º FESTIVALE.
VALOR	R\$ 8.000.00
VIGÊNCIA	05/09 A 09/09/2022
CELEBRADO EM	01/09/2022

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1225/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	865/2022
CONTRATADO	JOSE EDMILSON DA SILVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	532 DISPENSA Nº 759/2022
OBJETO	APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO MACUNAÍMA - RAPSÓDIA EM CORDEL 36º FESTIVALE.
VALOR	R\$ 8.000.00
VIGÊNCIA	05/09 A 09/09/2022
CELEBRADO EM	01/09/2022

Outros

Secretaria de Manutenção da Cidade

Secretaria de Manutenção da Cidade

Notificação 058/DC/SMC/2022, datada em 15 de setembro de 2022

Empresa: R V Ferreira Rocha.

Assunto: Notificação - Processo de Penalidade nº 109141/2022

Informamos que tramita nesta Secretaria o processo interno nº 109141/2022, que visa à aplicação de sanção administrativa, tendo em a falta de prestação de garantia e assistência técnica dos bebedouros referente às Autorizações de Fornecimento 11292/2021 e 11293/2021.

Portanto, essa empresa dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar defesa prévia, estando autorizada vista aos autos, na Secretaria de Manutenção da Cidade, av. Dr. Nelson D' Ávila, 658 Centro, horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Maiores Informações: tel (12) 3945-9598

Anexos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
META DE ARRECAÇÃO MENSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022
ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 18.990, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Fonte de Receitas	Até o 3º Bimestre			4º Bimestre							Até o 4º Bimestre			
	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)	Orçado			Realizado				Diferença (realizado - orçado)	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)
				Julho	Agosto	4º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre					
Tesouro	1.160.826.000,00	1.299.872.499,20	139.046.499,20	168.948.000,00	183.399.000,00	352.347.000,00	197.796.925,83	210.262.338,79	408.059.264,62	55.712.264,62	1.513.173.000,00	1.707.931.763,82	194.758.763,82	
Transferências e convênios estaduais - Vinculados	249.324.000,00	283.077.985,57	33.753.985,57	37.826.000,00	42.084.000,00	79.910.000,00	41.206.324,85	48.240.196,86	89.446.521,71	9.536.521,71	329.234.000,00	372.524.507,28	43.290.507,28	
Recursos próprios de fundos especiais de despesa - Vinculados	33.719.000,00	51.605.731,57	17.886.731,57	5.457.000,00	5.471.000,00	10.928.000,00	8.446.370,26	11.074.346,89	19.520.717,15	8.592.717,15	44.647.000,00	71.126.448,72	26.479.448,72	
Transferências e convênios federais - Vinculados	124.888.000,00	131.629.162,39	6.741.162,39	19.441.000,00	23.432.000,00	42.873.000,00	24.518.304,49	20.766.483,12	45.284.787,61	2.411.787,61	167.761.000,00	176.913.950,00	9.152.950,00	
Outras fontes de recursos	2.935.000,00	2.735.783,73	-199.216,27	465.000,00	463.000,00	928.000,00	-256.061,74	17.135.952,75	16.879.891,01	15.951.891,01	3.863.000,00	19.615.674,74	15.752.674,74	
Operações de crédito	0,00	673,93	673,93	0,00	0,00	0,00	137,16	157,88	295,04	295,04	0,00	968,97	968,97	
Total	1.571.692.000,00	1.768.921.836,39	197.229.836,39	232.137.000,00	254.849.000,00	486.986.000,00	271.712.000,85	307.479.476,29	579.191.477,14	92.205.477,14	2.058.678.000,00	2.348.113.315,53	289.435.315,53	

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

1/5



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 18.990, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

	Até o 3º Bimestre			Orçado			4º Bimestre				Até o 4º Bimestre		
Gabinete do Prefeito	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)	Julho	Agosto	4º Bimestre	Realizado			Diferença (realizado - orçado)	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)
							Julho	Agosto	4º Bimestre				
Folha de pagamento e encargos sociais	242.000,00	452.528,48	210.528,48	50.000,00	50.000,00	100.000,00	57.822,52	58.060,80	115.883,32	15.883,32	342.000,00	568.411,80	226.411,80
Subtotal	242.000,00	452.528,48	210.528,48	50.000,00	50.000,00	100.000,00	57.822,52	58.060,80	115.883,32	15.883,32	342.000,00	568.411,80	226.411,80

	Até o 3º Bimestre			Orçado			4º Bimestre				Até o 4º Bimestre		
Secretaria de Governança	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)	Julho	Agosto	4º Bimestre	Realizado			Diferença (realizado - orçado)	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)
							Julho	Agosto	4º Bimestre				
Folha de pagamento e encargos sociais	3.360.000,00	3.894.273,84	534.273,84	626.000,00	626.000,00	1.252.000,00	653.894,89	671.932,97	1.325.827,86	73.827,86	4.612.000,00	5.220.101,70	608.101,70
Outras despesas correntes	10.100.000,00	17.280.222,44	7.180.222,44	2.299.000,00	1.977.000,00	4.276.000,00	2.384.330,22	3.324.600,18	5.708.930,40	1.432.930,40	14.376.000,00	22.989.152,84	8.613.152,84
Outras despesas correntes - Contingenciado	1.126.000,00	0,00	-1.126.000,00	256.000,00	220.000,00	476.000,00	0,00	0,00	0,00	-476.000,00	1.602.000,00	0,00	-1.602.000,00
Investimentos	126.000,00	10.007,92	-115.992,08	8.000,00	15.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	-23.000,00	149.000,00	10.007,92	-138.992,08
Subtotal	14.712.000,00	21.184.504,20	6.472.504,20	3.189.000,00	2.838.000,00	6.027.000,00	3.038.225,11	3.996.533,15	7.034.758,26	1.007.758,26	20.739.000,00	28.219.262,46	7.480.262,46

	Até o 3º Bimestre			Orçado			4º Bimestre				Até o 4º Bimestre		
Secretaria de Apoio Jurídico	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)	Julho	Agosto	4º Bimestre	Realizado			Diferença (realizado - orçado)	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)
							Julho	Agosto	4º Bimestre				
Folha de pagamento e encargos sociais	4.256.000,00	4.695.144,40	439.144,40	654.000,00	725.000,00	1.379.000,00	813.440,35	801.103,75	1.614.544,10	235.544,10	5.635.000,00	6.309.688,50	674.688,50
Outras despesas correntes	2.265.000,00	1.585.979,73	-679.020,27	452.000,00	574.000,00	1.026.000,00	287.550,69	376.765,73	664.316,42	-361.683,58	3.291.000,00	2.250.296,15	-1.040.703,85
Outras despesas correntes - Contingenciado	255.000,00	0,00	-255.000,00	51.000,00	64.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	-115.000,00	370.000,00	0,00	-370.000,00
Investimentos	69.000,00	10.157,50	-58.842,50	9.000,00	49.000,00	58.000,00	0,00	530,00	530,00	-57.470,00	127.000,00	10.687,50	-116.312,50
Subtotal	6.845.000,00	6.291.281,63	-553.718,37	1.166.000,00	1.412.000,00	2.578.000,00	1.100.991,04	1.178.399,48	2.279.390,52	-298.609,48	9.423.000,00	8.570.672,15	-852.327,85

	Até o 3º Bimestre			Orçado			4º Bimestre				Até o 4º Bimestre		
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)	Julho	Agosto	4º Bimestre	Realizado			Diferença (realizado - orçado)	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)
							Julho	Agosto	4º Bimestre				
Folha de pagamento e encargos sociais	12.853.000,00	11.576.350,16	-1.276.649,84	2.125.000,00	2.055.000,00	4.180.000,00	1.999.132,64	1.945.075,02	3.944.207,66	-235.792,34	17.033.000,00	15.520.557,82	-1.512.442,18
Outras despesas correntes	18.458.000,00	21.448.032,94	2.990.032,94	3.763.000,00	3.454.000,00	7.217.000,00	4.632.640,99	5.458.671,58	10.091.312,57	2.874.312,57	25.675.000,00	31.539.345,51	5.864.345,51
Outras despesas correntes - Contingenciado	2.055.000,00	0,00	-2.055.000,00	419.000,00	384.000,00	803.000,00	0,00	0,00	0,00	-803.000,00	2.858.000,00	0,00	-2.858.000,00
Investimentos	178.000,00	14.826,76	-163.173,24	0,00	0,00	0,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	0,00	178.000,00	18.606,76	-159.393,24
Subtotal	33.544.000,00	33.039.209,86	-504.790,14	6.307.000,00	5.893.000,00	12.200.000,00	6.635.553,63	7.403.746,60	14.039.300,23	1.839.300,23	45.744.000,00	47.078.510,09	1.334.510,09

	Até o 3º Bimestre			Orçado			4º Bimestre				Até o 4º Bimestre		
Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)	Julho	Agosto	4º Bimestre	Realizado			Diferença (realizado - orçado)	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)
							Julho	Agosto	4º Bimestre				
Folha de pagamento e encargos sociais	3.218.000,00	2.925.711,89	-292.288,11	533.000,00	517.000,00	1.050.000,00	487.877,06	462.650,40	950.527,46	-99.472,54	4.268.000,00	3.876.239,35	-391.760,65
Outras despesas correntes	4.109.000,00	5.391.858,52	1.282.858,52	881.000,00	936.000,00	1.817.000,00	1.385.127,28	1.098.962,02	2.484.089,30	667.089,30	5.926.000,00	7.875.947,82	1.949.947,82
Outras despesas correntes - Contingenciado	460.000,00	0,00	-460.000,00	98.000,00	105.000,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	-203.000,00	663.000,00	0,00	-663.000,00
Investimentos	3.000,00	102.138,59	99.138,59	34.000,00	62.000,00	96.000,00	5.597,80	59.841,02	65.438,82	-30.561,18	99.000,00	167.577,41	68.577,41
Subtotal	7.790.000,00	8.419.709,00	629.709,00	1.546.000,00	1.620.000,00	3.166.000,00	1.878.602,14	1.621.453,44	3.500.055,58	334.055,58	10.956.000,00	11.919.764,58	963.764,58

2/5

	Até o 3º Bimestre			Orçado			4º Bimestre				Até o 4º Bimestre		
	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)	Julho	Agosto	4º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	Diferença (realizado - orçado)	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)
Secretaria de Gestão Habitacional e Obras													
Folha de pagamento e encargos sociais	2.654.000,00	2.125.960,17	-528.039,83	412.000,00	402.000,00	814.000,00	320.006,76	308.776,97	628.783,73	-185.216,27	3.468.000,00	2.754.743,90	-713.256,10
Outras despesas correntes	7.337.000,00	7.644.659,92	307.659,92	1.304.000,00	2.134.000,00	3.438.000,00	2.111.487,44	1.606.554,52	3.718.041,96	280.041,96	10.775.000,00	11.362.701,88	587.701,88
Outras despesas correntes - Contingenciado	819.000,00	0,00	-819.000,00	145.000,00	238.000,00	383.000,00	0,00	0,00	0,00	-383.000,00	1.202.000,00	0,00	-1.202.000,00
Investimentos	19.598.000,00	37.891.315,96	18.293.315,96	19.417.000,00	10.673.000,00	30.090.000,00	1.579.602,89	7.713.117,99	9.292.720,88	-20.797.279,12	49.688.000,00	47.184.036,84	-2.503.963,16
Subtotal	30.408.000,00	47.661.936,05	17.253.936,05	21.278.000,00	13.447.000,00	34.725.000,00	4.011.097,09	9.628.449,48	13.639.546,57	-21.085.453,43	65.133.000,00	61.301.482,62	-3.831.517,38
	Até o 3º Bimestre			Orçado			4º Bimestre				Até o 4º Bimestre		
	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)	Julho	Agosto	4º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	Diferença (realizado - orçado)	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)
Secretaria de Educação e Cidadania													
Folha de pagamento e encargos sociais	164.353.000,00	166.918.905,63	2.565.905,63	28.194.000,00	27.775.000,00	55.969.000,00	33.665.890,49	31.875.486,36	65.541.376,85	9.572.376,85	220.322.000,00	232.460.282,48	12.138.282,48
Outras despesas correntes	156.663.000,00	168.202.024,36	11.539.024,36	39.478.000,00	32.745.000,00	72.223.000,00	42.448.683,15	43.096.144,41	85.544.827,56	13.321.827,56	228.886.000,00	253.746.851,92	24.860.851,92
Investimentos	41.203.000,00	31.582.263,52	-9.620.736,48	6.297.000,00	8.048.000,00	14.345.000,00	5.382.975,72	5.029.602,35	10.412.578,07	-3.932.421,93	55.548.000,00	41.994.841,59	-13.553.158,41
Subtotal	362.219.000,00	366.703.193,51	4.484.193,51	73.969.000,00	68.568.000,00	142.537.000,00	81.497.549,36	80.001.233,12	161.498.782,48	18.961.782,48	504.756.000,00	528.201.975,99	23.445.975,99
	Até o 3º Bimestre			Orçado			4º Bimestre				Até o 4º Bimestre		
	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)	Julho	Agosto	4º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	Diferença (realizado - orçado)	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)
Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida													
Folha de pagamento e encargos sociais	4.321.000,00	3.618.754,49	-702.245,51	746.000,00	744.000,00	1.490.000,00	623.062,59	625.489,78	1.248.552,37	-241.447,63	5.811.000,00	4.867.306,86	-943.693,14
Outras despesas correntes	17.678.000,00	24.760.664,88	7.082.664,88	3.692.000,00	3.352.000,00	7.044.000,00	5.151.197,97	2.008.977,59	7.160.175,56	116.175,56	24.722.000,00	31.920.840,44	7.198.840,44
Outras despesas correntes - Contingenciado	1.968.000,00	0,00	-1.968.000,00	411.000,00	373.000,00	784.000,00	0,00	0,00	0,00	-784.000,00	2.752.000,00	0,00	-2.752.000,00
Investimentos	933.000,00	904.765,53	-28.234,47	64.000,00	139.000,00	203.000,00	563.152,88	481.860,27	1.045.013,15	842.013,15	1.136.000,00	1.949.778,68	813.778,68
Subtotal	24.900.000,00	29.284.184,90	4.384.184,90	4.913.000,00	4.608.000,00	9.521.000,00	6.337.413,44	3.116.327,64	9.453.741,08	-67.258,92	34.421.000,00	38.737.925,98	4.316.925,98
	Até o 3º Bimestre			Orçado			4º Bimestre				Até o 4º Bimestre		
	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)	Julho	Agosto	4º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	Diferença (realizado - orçado)	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão													
Folha de pagamento e encargos sociais	6.525.000,00	5.107.309,96	-1.417.690,04	1.084.000,00	1.058.000,00	2.142.000,00	860.521,73	921.999,28	1.782.521,01	-359.478,99	8.667.000,00	6.889.830,97	-1.777.169,03
Outras despesas correntes	38.641.000,00	39.143.822,77	502.822,77	6.322.000,00	6.689.000,00	13.011.000,00	6.787.015,76	8.130.682,67	14.917.698,43	1.906.698,43	51.652.000,00	54.061.521,20	2.409.521,20
Outras despesas correntes - Contingenciado	4.296.000,00	0,00	-4.296.000,00	703.000,00	744.000,00	1.447.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.447.000,00	5.743.000,00	0,00	-5.743.000,00
Investimentos	2.616.000,00	275.368,32	-2.340.631,68	65.000,00	369.000,00	434.000,00	3.173,38	346.556,62	349.730,00	-84.270,00	3.050.000,00	625.098,32	-2.424.901,68
Subtotal	52.078.000,00	44.526.501,05	-7.551.498,95	8.174.000,00	8.860.000,00	17.034.000,00	7.650.710,87	9.399.238,57	17.049.949,44	15.949,44	69.112.000,00	61.576.450,49	-7.535.549,51
	Até o 3º Bimestre			Orçado			4º Bimestre				Até o 4º Bimestre		
	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)	Julho	Agosto	4º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	Diferença (realizado - orçado)	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)
Secretaria de Manutenção da Cidade													
Folha de pagamento e encargos sociais	10.738.000,00	10.529.689,37	-208.310,63	1.770.000,00	1.747.000,00	3.517.000,00	1.729.234,54	1.663.176,30	3.392.410,84	-124.589,16	14.255.000,00	13.922.100,21	-332.899,79
Outras despesas correntes	80.530.000,00	98.997.899,85	18.467.899,85	13.014.000,00	17.744.000,00	30.758.000,00	17.458.160,80	23.914.886,25	41.373.047,05	10.615.047,05	111.288.000,00	140.370.946,90	29.082.946,90
Outras despesas correntes - Contingenciado	8.951.000,00	0,00	-8.951.000,00	1.446.000,00	1.972.000,00	3.418.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.418.000,00	12.369.000,00	0,00	-12.369.000,00
Investimentos	191.000,00	544.723,08	353.723,08	16.000,00	68.000,00	84.000,00	231.014,96	455.029,46	686.044,42	602.044,42	275.000,00	1.230.767,50	955.767,50
Subtotal	100.410.000,00	110.072.312,30	9.662.312,30	16.246.000,00	21.531.000,00	37.777.000,00	19.418.410,30	26.033.092,01	45.451.502,31	7.674.502,31	138.187.000,00	155.523.814,61	17.336.814,61

3/5

3/5

	Até o 3º Bimestre			4º Bimestre							Até o 4º Bimestre		
	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)	Orçado	Agosto	4º Bimestre	Realizado	Agosto	4º Bimestre	Diferença (realizado - orçado)	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)
Secretaria de Saúde													
Folha de pagamento e encargos sociais	109.297.000,00	108.455.695,73	-841.304,27	18.574.000,00	18.287.000,00	36.861.000,00	19.104.779,48	18.675.103,76	37.779.883,24	918.883,24	146.158.000,00	146.235.578,97	77.578,97
Juros da dívida	798.000,00	834.989,05	36.989,05	146.000,00	147.000,00	293.000,00	0,00	0,00	0,00	-293.000,00	1.091.000,00	834.989,05	-256.010,95
Outras despesas correntes	299.936.000,00	296.720.756,04	-3.215.243,96	62.939.000,00	58.088.000,00	121.027.000,00	55.203.038,05	59.464.996,90	114.668.034,95	-6.358.965,05	420.963.000,00	411.388.790,99	-9.574.209,01
Investimentos	4.901.000,00	6.646.102,83	1.745.102,83	1.048.000,00	4.822.000,00	5.870.000,00	377.900,96	1.378.397,76	1.756.298,72	-4.113.701,28	10.771.000,00	8.402.401,55	-2.368.598,45
Amortização da dívida	60.000,00	2.841.892,92	2.781.892,92	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	80.000,00	2.841.892,92	2.761.892,92
Subtotal	414.992.000,00	415.499.436,57	507.436,57	82.717.000,00	81.354.000,00	164.071.000,00	74.685.718,49	79.518.498,42	154.204.216,91	-9.866.783,09	579.063.000,00	569.703.653,48	-9.359.346,52
	Até o 3º Bimestre			4º Bimestre							Até o 4º Bimestre		
	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)	Orçado	Agosto	4º Bimestre	Realizado	Agosto	4º Bimestre	Diferença (realizado - orçado)	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)
Secretaria de Mobilidade Urbana													
Folha de pagamento e encargos sociais	5.429.000,00	4.023.936,69	-1.405.063,31	863.000,00	841.000,00	1.704.000,00	680.544,99	675.875,73	1.356.420,72	-347.579,28	7.133.000,00	5.380.357,41	-1.752.642,59
Outras despesas correntes	30.614.000,00	38.751.783,95	8.137.783,95	5.093.000,00	3.697.000,00	8.790.000,00	10.974.689,57	9.137.547,36	20.112.236,93	11.322.236,93	39.404.000,00	58.864.020,88	19.460.020,88
Outras despesas correntes - Contingenciado	3.404.000,00	0,00	-3.404.000,00	566.000,00	411.000,00	977.000,00	0,00	0,00	0,00	-977.000,00	4.381.000,00	0,00	-4.381.000,00
Investimentos	23.797.000,00	4.412.027,77	-19.384.972,23	2.518.000,00	4.934.000,00	7.452.000,00	2.833.843,24	241.764,16	3.075.607,40	-4.376.392,60	31.249.000,00	7.487.635,17	-23.761.364,83
Subtotal	63.244.000,00	47.187.748,41	-16.056.251,59	9.040.000,00	9.883.000,00	18.923.000,00	14.489.077,80	10.055.187,25	24.544.265,05	5.621.265,05	82.167.000,00	71.732.013,46	-10.434.986,54
	Até o 3º Bimestre			4º Bimestre							Até o 4º Bimestre		
	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)	Orçado	Agosto	4º Bimestre	Realizado	Agosto	4º Bimestre	Diferença (realizado - orçado)	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)
Secretaria de Inovação de Desenvolvimento Econômico													
Folha de pagamento e encargos sociais	701.000,00	1.183.865,21	482.865,21	132.000,00	131.000,00	263.000,00	206.647,54	198.592,58	405.240,12	142.240,12	964.000,00	1.589.105,33	625.105,33
Outras despesas correntes	3.281.000,00	7.145.288,84	3.864.288,84	4.047.000,00	140.000,00	4.187.000,00	221.350,16	161.277,70	382.627,86	-3.804.372,04	7.468.000,00	7.527.916,70	59.916,70
Outras despesas correntes - Contingenciado	368.000,00	0,00	-368.000,00	451.000,00	16.000,00	467.000,00	0,00	0,00	0,00	-467.000,00	835.000,00	0,00	-835.000,00
Investimentos	45.000,00	16.670,54	-28.329,46	0,00	2.000,00	2.000,00	5.820,00	3.820,00	5.820,00	3.820,00	47.000,00	22.490,54	-24.509,46
Subtotal	4.395.000,00	8.345.824,59	3.950.824,59	4.630.000,00	289.000,00	4.919.000,00	433.817,70	359.870,28	793.687,98	-4.125.312,02	9.314.000,00	9.139.512,57	-174.487,43
	Até o 3º Bimestre			4º Bimestre							Até o 4º Bimestre		
	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)	Orçado	Agosto	4º Bimestre	Realizado	Agosto	4º Bimestre	Diferença (realizado - orçado)	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)
Secretaria de Proteção ao Cidadão													
Folha de pagamento e encargos sociais	16.842.000,00	17.824.612,05	982.612,05	3.032.000,00	2.766.000,00	5.798.000,00	3.125.812,39	2.789.768,67	5.915.581,06	117.581,06	22.640.000,00	23.740.193,11	1.100.193,11
Outras despesas correntes	2.114.000,00	2.662.490,93	548.490,93	619.000,00	310.000,00	929.000,00	932.137,45	589.852,37	1.512.989,82	583.989,82	3.043.000,00	4.175.480,75	1.132.480,75
Outras despesas correntes - Contingenciado	238.000,00	0,00	-238.000,00	69.000,00	35.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	-104.000,00	342.000,00	0,00	-342.000,00
Investimentos	65.000,00	398.800,83	333.800,83	3.000,00	57.000,00	60.000,00	1.940,00	47.486,00	49.426,00	-10.574,00	125.000,00	448.226,83	323.226,83
Subtotal	19.259.000,00	20.885.903,81	1.626.903,81	3.723.000,00	3.168.000,00	6.891.000,00	4.050.889,84	3.427.107,04	7.477.996,88	586.996,88	26.150.000,00	28.363.900,69	2.213.900,69
	Até o 3º Bimestre			4º Bimestre							Até o 4º Bimestre		
	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)	Orçado	Agosto	4º Bimestre	Realizado	Agosto	4º Bimestre	Diferença (realizado - orçado)	Orçado	Realizado	Diferença (realizado - orçado)
Encargos Gerais													
Folha de pagamento e encargos sociais	47.598.000,00	48.157.576,73	559.576,73	4.876.000,00	4.488.000,00	9.364.000,00	6.311.259,87	5.041.673,25	11.352.933,12	1.988.933,12	56.962.000,00	59.510.509,85	2.548.509,85
Juros da dívida	8.857.000,00	11.566.412,33	2.709.412,33	1.430.000,00	3.786.000,00	5.216.000,00	1.404.064,10	4.350.204,82	5.754.268,92	538.268,92	14.073.000,00	17.320.681,25	3.247.681,25
Outras despesas correntes	29.437.000,00	55.220.496,79	25.783.496,79	3.774.000,00	4.173.000,00	7.911.000,00	5.014.264,03	4.798.459,91	9.812.723,94	1.901.723,94	37.348.000,00	65.033.220,73	27.685.220,73
Investimentos	0,00	20.045.611,07	20.045.611,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.045.611,07	20.045.611,07	0,00
Amortização da dívida	16.251.000,00	33.069.052,88	16.818.052,88	1.192.000,00	10.127.000,00	11.917.000,00	2.685.976,36	17.772.593,63	20.458.569,99	8.541.569,99	28.168.000,00	53.527.622,87	25.359.622,87
Reserva de contingência	2.502.000,00	0,00	-2.502.000,00	417.000,00	417.000,00	834.000,00	0,00	0,00	0,00	-834.000,00	3.336.000,00	0,00	-3.336.000,00
Subtotal	104.645.000,00	168.059.149,80	63.414.149,80	11.689.000,00	23.553.000,00	35.242.000,00	15.415.564,36	31.962.931,61	47.378.495,97	12.136.495,97	139.887.000,00	215.437.645,77	75.550.645,77
Subtotal orçamentário	1.239.683.000,00	1.327.613.424,16	87.930.424,16	248.637.000,00	247.074.000,00	495.711.000,00	240.701.443,69	267.760.128,89	508.461.572,58	12.750.572,58	1.735.394.000,00	1.836.074.996,74	100.680.996,74

4/4

Transferências financeiras	Até o 3º Bimestre				4º Bimestre				Até o 4º Bimestre					
	Orçado		Realizado	Diferença (realizado - orçado)	Orçado		Julho	Agosto	4º Bimestre		Realizado		Diferença (realizado - orçado)	
	Orçado	Realizado			Julho	Agosto			4º Bimestre	Agosto	Orçado	Realizado		
Câmara Municipal	35.250.000,00	37.920.346,52	2.670.346,52	5.875.000,00	5.875.000,00	6.480.000,00	11.750.000,00	6.480.000,00	6.480.000,00	12.960.000,00	1.210.000,00	47.000.000,00	50.880.346,52	3.880.346,52
Instituto de Previdência do Servidor Municipal	38.502.000,00	53.871.224,92	15.369.224,92	6.417.000,00	6.417.000,00	0,00	12.834.000,00	0,00	0,00	0,00	-12.834.000,00	51.336.000,00	53.871.224,92	2.535.224,92
Fundação Cultural Cassiano Ricardo	8.922.000,00	9.422.000,00	500.000,00	1.487.000,00	1.487.000,00	1.737.000,00	2.974.000,00	1.737.000,00	1.737.000,00	3.474.000,00	500.000,00	11.896.000,00	12.896.000,00	1.000.000,00
Fundação Cultural Cassiano Ricardo - Contingenciado	3.822.000,00	0,00	-3.822.000,00	637.000,00	637.000,00	0,00	1.274.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.274.000,00	5.096.000,00	0,00	-5.096.000,00
Fundo Municipal de Cultura	750.000,00	750.000,00	0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	250.000,00	125.000,00	125.000,00	250.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Fundação Hélio Augusto de Souza	22.998.000,00	22.998.000,00	0,00	3.833.000,00	3.833.000,00	3.833.000,00	7.666.000,00	3.833.000,00	3.833.000,00	7.666.000,00	0,00	30.664.000,00	30.664.000,00	0,00
Fundação Hélio Augusto de Souza - Contingenciado	6.504.000,00	0,00	-6.504.000,00	1.084.000,00	1.084.000,00	0,00	2.168.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.168.000,00	8.672.000,00	0,00	-8.672.000,00
Subtotal de transferências	116.748.000,00	124.961.571,44	8.213.571,44	19.458.000,00	19.458.000,00	12.175.000,00	38.916.000,00	12.175.000,00	12.175.000,00	24.350.000,00	-14.566.000,00	155.664.000,00	149.311.571,44	-6.352.428,56
Resumo das despesas	Até o 3º Bimestre				4º Bimestre				Até o 4º Bimestre					
	Orçado		Realizado	Diferença (realizado - orçado)	Orçado		Julho	Agosto	4º Bimestre		Realizado		Diferença (realizado - orçado)	
	Orçado	Realizado			Julho	Agosto			4º Bimestre	Agosto	Orçado	Realizado		
Folha de pagamento e encargos sociais	392.387.000,00	391.490.314,80	-896.685,20	63.671.000,00	62.212.000,00	125.883.000,00	70.639.927,84	66.714.765,62	137.354.693,46	11.471.693,46	518.270.000,00	528.845.008,26	10.575.008,26	
Juros da dívida	9.655.000,00	12.401.401,38	2.746.401,38	1.576.000,00	3.933.000,00	5.509.000,00	1.404.064,10	4.350.204,82	5.754.268,92	245.268,92	15.164.000,00	18.155.670,30	2.991.670,30	
Outras despesas correntes	701.163.000,00	784.955.981,96	83.792.981,96	147.677.000,00	135.977.000,00	283.654.000,00	154.982.673,56	163.168.379,19	318.151.052,75	34.497.052,75	984.817.000,00	1.103.107.034,71	118.290.034,71	
Outras despesas correntes - Contingenciado	23.940.000,00	0,00	-23.940.000,00	4.615.000,00	4.562.000,00	9.177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.177.000,00	33.117.000,00	0,00	-33.117.000,00
Investimentos	93.725.000,00	102.854.780,22	9.129.780,22	29.479.000,00	29.238.000,00	58.717.000,00	10.988.801,83	15.754.185,63	26.742.987,46	152.442.000,00	129.597.767,68	129.597.767,68	-22.844.232,32	
Amortização da dívida	16.311.000,00	35.910.945,80	19.599.945,80	1.202.000,00	10.735.000,00	11.937.000,00	2.685.976,36	17.772.593,63	20.458.569,99	8.521.569,99	28.248.000,00	56.369.515,79	28.121.515,79	-3.336.000,00
Reserva de contingência	2.502.000,00	0,00	-2.502.000,00	417.000,00	417.000,00	834.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-834.000,00	3.336.000,00	0,00	-3.336.000,00
Transferências financeiras	116.748.000,00	124.961.571,44	8.213.571,44	19.458.000,00	19.458.000,00	38.916.000,00	12.175.000,00	12.175.000,00	24.350.000,00	155.664.000,00	-14.566.000,00	149.311.571,44	-6.352.428,56	
Total	1.356.431.000,00	1.452.574.995,60	96.143.995,60	268.095.000,00	266.532.000,00	534.627.000,00	252.876.443,69	279.935.128,89	532.811.572,58	1.891.058.000,00	-1.815.427,42	1.985.386.568,18	94.328.568,18	

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças